

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 216/2014 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 216/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項，以及第218/2003號行政長官批示第十款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a)項和第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003 e do n.º 10 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, e da alínea a) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式，委任林暉赴澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）任職，為期兩年，可續期。

1. É nomeada Lam Fai, em regime de comissão eventual de serviço, pelo período de dois anos, renovável, para desempenhar funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra.

二、每月報酬相等於被委任人在經濟局原職務的報酬，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利及公積金作出扣除的僱主實體負擔由經濟局承擔。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem na Direcção dos Serviços de Economia, a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença e previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

三、本批示自該工作人員遞交報到憑證日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da entrega da Guia de Apresentação da trabalhadora junto da referida Delegação.

二零一四年七月十日

10 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 217/2014 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 217/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號《澳門公共行政組織結構大綱》法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與澳門大學簽署有關提供「2014年澳門居民媒介使用研究服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping, Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Estudo sobre os meios de comunicação social consultados pelos residentes de Macau 2014», a celebrar com a Universidade de Macau.

二零一四年七月十一日

11 de Julho de 2014.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 218/2014 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2014**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2001號行政法規《科技委員會》第三條第一款（十二）項及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 12) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001 (Conselho de Ciência e Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

下列人士續任為科技委員會委員，自二零一四年八月八日起，為期兩年：

(一) 唐志堅；(二) 廖澤雲；(三) 楊俊文；(四) 姚偉彬；(五) 吳榮格；(六) 許開程；(七) 崔世平；(八) 唐錫根；(九) 李從正；(十) 顏澤賢；(十一) 莫啟明；(十二) 山禮度；(十三) 林定；(十四) 李怡平；(十五) 馬志毅；(十六) 何猷龍；(十七) José Manuel dos Santos；(十八) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos；(十九) 丘竹；(二十) 鄧炳初。

二零一四年七月十六日

行政長官 崔世安

更正

鑑於公佈於二零一四年三月十九日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組之第45/2014號行政長官批示的葡文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第九條的規定，更正如下：

在第一款的文本中：

原文為：“...10) Fan Xian Jun;...”

應改為：“...10) Fan Xiaojun;...”。

二零一四年七月十六日

行政長官 崔世安

二零一四年七月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官二零一四年七月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，以附註形式修改李麗娜在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零一四年七月七日起生效。

二零一四年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho de Ciência e Tecnologia, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Agosto de 2014:

1) Tong Chi Kin; 2) Liu Chak Wan; 3) Yeung Tsun Man Eric; 4) Iu Vai Pan; 5) Victor Ng; 6) Xu Kaicheng; 7) Chui Sai Peng José; 8) Tong Seak Kan; 9) Lee Chong Cheng; 10) Yan Zexian; 11) Mok Kai Meng; 12) Arnaldo Ernesto dos Santos; 13) Lam Teng; 14) Li Yiping; 15) Ma Chi Ngai Frederico; 16) Ho Lawrence Yau Lung; 17) José Manuel dos Santos; 18) Filipe João Pyrrait da Cunha Santos; 19) Yau Chuk Askey; 20) Tang Peng Cho.

16 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Rectificação

Por ter sido verificada inexactidão na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 45/2014, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 12, II Série, de 19 de Março de 2014, procede-se, ao abrigo do previsto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), à seguinte rectificação:

Assim, no n.º 1,

onde se lê: «...10) Fan Xian Jun;...»

deve ler-se: «...10) Fan Xiaojun;...».

16 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Julho de 2014. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Julho de 2014:

Lei Lai Na — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2014. —
O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室**第 27/2014 號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“意素貿易有限公司”簽署《購置貨櫃型生態環保公共廁所合同》。

二零一四年七月十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年七月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

社會文化司司長辦公室**第 112/2014 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“創基有限公司”簽訂購買檢測最大攝氧量儀器及配套的功率單車之合同。

二零一四年六月二十七日

社會文化司司長 張裕

第 115/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 27/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de sanitário público de protecção ecológica em forma de contentor», a celebrar com a «Companhia Eso Comercial Lda.».

11 de Julho de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 112/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de instrumento de detecção do consumo máximo de oxigénio e respectiva bicicleta de potência de apoio, a celebrar com a «Companhia Genesis, Limitada.».

27 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 115/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Ad-

條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新工（澳門）有限公司”簽訂為體育發展局推行環保節能綠色管理顧問服務的合同。

二零一四年七月一日

社會文化司司長 張裕

第 117/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“聯豐亨保險有限公司”簽訂2014/2015及2015/2016學校年度為非高等教育學生提供保險服務之合同。

二零一四年七月七日

社會文化司司長 張裕

第 118/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“尚匯建築工程有限公司”簽訂澳門大學——大學市區中心第一期裝修工程的合同。

二零一四年七月九日

社會文化司司長 張裕

ministrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de consultadoria na implantação de gestão verde, da protecção ambiental e da conservação energética para Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia CPG Consultants (MACAU) Limitada».

1 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Aquisição do Seguro Escolar para os Alunos do Ensino Não Superior, nos anos escolares de 2014/2015 e 2015/2016, a celebrar com a «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.».

7 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 118/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à 1.ª fase da obra de acabamentos da Universidade de Macau (Colina da Taipa), a celebrar com a «Companhia de Construção Sunview Lda.».

9 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 119/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“GENETECH（澳門）一人有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區健康科學學院供應及安裝細胞成像多功能檢測系統的合同。

二零一四年七月十日

社會文化司司長 張裕

第 120/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“浩俊醫療儀器行”簽訂向衛生局供應及安裝一臺超聲掃描機之合同。

二零一四年七月八日

社會文化司司長 張裕

第 121/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“易達（澳門）有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區圖書館供應及安裝自助借還書機之合同。

二零一四年七月二日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 119/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação do *Cell Imaging Multi-Mode Reader* na Faculdade de Ciências da Saúde no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Genetech (Macau) Sociedade Unipessoal Limitada».

10 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 120/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e Instalação de Um Sistema Ultrassónico Digital aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Agência Equipamentos Clinicos Fortune».

8 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação da máquina para auto-serviço de empréstimo e devolução de livros para a biblioteca no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «ITAG (Macau) LDA.».

2 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 122/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“業豐工程有限公司”簽訂為體育發展局轄下澳門區體育設施的空調系統提供保養維護服務的合同。

二零一四年七月十四日

社會文化司司長 張裕

第 123/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽訂為橫琴島澳門大學新校區大學會堂及學生活動中心供應及安裝影音設備的合同。

二零一四年七月十四日

社會文化司司長 張裕

二零一四年七月十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

運輸工務司司長辦公室**第 38/2014 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 122/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema de climatização das instalações desportivas situadas em Macau afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada».

14 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 123/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação dos equipamentos audiovisuais na Aula Magna da Universidade e no Centro das Actividades Estudantis no novo campus da Universidade de Macau, na Ilha de Hengqin, a celebrar com a «Artigos Eléctricos Chi Fu».

14 de Julho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 38/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、澳門特別行政區獲讓與一幅面積17平方米，位於氹仔島，其上建有大蘿巷1號樓宇，標示於物業登記局第21630號的地塊的完全所有權。

二、澳門特別行政區獲讓與兩幅總面積104平方米，位於氹仔島，其上建有客商街13號至15號及17號樓宇，標示於物業登記局第10220號及第22400號的地塊的利用權。

三、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述的地塊及第二款所述的兩幅地塊，以便合併並組成一幅總面積121平方米的單一地段，用作利用興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零一四年七月十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6279.02號案卷及
土地委員會第41/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——“Wealth Star Limited”公司。

鑒於：

一、“Wealth Star Limited”公司，通訊處位於澳門友誼大馬路918號，世界貿易中心14字樓AB，於開曼群島依法設立及登記，根據以其名義作出的第123701G號登錄，該公司以完全所有權制度擁有一幅面積14.60平方米，經重新量度後修正為17平方米，位於氹仔島，其上建有大蘿巷1號樓宇，標示於物業登記局B52冊第133頁背頁第21630號的地塊。

二、根據以其名義作出的第122978G號及第151023G號登錄，上述公司還擁有兩幅以長期租借制度批出，面積37.50平方米及82.90平方米，經重新量度後修正為22平方米及82平方米，位於氹仔島，其上建有客商街13號至15號及17號樓宇，標示於物業登記局B27冊第146頁第10220號及B22K冊第44頁第22400號的地塊的利用權。

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o direito de propriedade perfeita sobre uma parcela de terreno com a área de 17 m², situada na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 1 da Travessa das Canastras, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 21 630.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau o domínio útil de duas parcelas de terreno com a área global de 104 m², situadas na ilha da Taipa, onde se encontram construídos o prédio com os n.ºs 13 e 15 e o prédio com o n.º 17, ambos da Rua dos Negociantes, descritas na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 10 220 e 22 400.

3. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, são concedidas, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a parcela de terreno referida no n.º 1 e as duas parcelas referidas no n.º 2, para serem anexadas e constituírem um único lote com a área total de 121 m², para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a comércio.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

11 de Julho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

**(Processo n.º 6 279.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 41/2013 da
Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade «Wealth Star Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Wealth Star Limited», com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício «World Trade Centre», 14.º andar, AB, legalmente constituída e registada nas ilhas Caimão, é titular, em regime de propriedade perfeita, de uma parcela de terreno com a área de 14,60 m², rectificadas por novas medições para 17 m², situada na ilha da Taipa, onde se encontra construído o prédio com o n.º 1 da Travessa das Canastras, descrita na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 21 630 a fls. 133v do livro B52, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 123 701G.

2. A referida sociedade é ainda titular do domínio útil de duas parcelas de terreno concedidas por aforamento, com a área de 37,50 m² e 82,90 m², rectificadas por novas medições para 22 m² e 82 m², situadas na ilha da Taipa, onde se encontram construídos o prédio com os n.ºs 13 e 15 e o prédio com o n.º 17, ambos da Rua dos Negociantes, descritas na CRP sob os n.ºs 10 220 a fls. 146 do livro B27 e 22 400 a fls. 44 do livro B22K, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 122 978G e 151 023G.

三、由於上述公司擬重新共同利用上述地塊，在拆卸建於其上的樓宇後興建一幢四層高，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇，故於二零一二年八月一日遞交了相關建築計劃予土地工務運輸局審議，根據該局副局長於二零一二年十一月五日所作的批示，該建築計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、為統一其法律制度，“Wealth Star Limited”公司的法定代表João Carlos de Jesus Afonso於二零一三年四月三十日表達讓與上述面積17平方米地塊的所有權及總面積104平方米以長期租借制度批出的兩幅地塊的利用權的意願，以納入國家私產，並同時請求以租賃制度將上述三幅地塊批予該公司，以合併並組成一幅面積121平方米的單一地段。

五、屬完全所有權制度的地塊在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十日發出的第5148/1996號地籍圖中以字母“B”定界及標示。

六、屬長期租借批給制度的地塊在同一地籍圖中以字母“A”及“C”定界及標示，面積分別為82平方米及22平方米。

七、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制定合同擬本。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一四年一月二十三日舉行會議，根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項以及第四十九條和續後數條的規定，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一四年二月十七日經行政長官的批示確認。

九、申請公司已獲通知以本批示作為憑證的合同的條件，並於二零一四年三月二十七日透過遞交由João Carlos de Jesus Afonso，職業住所位於澳門友誼大馬路918號，世界貿易中心，14字樓F，以“Wealth Star Limited”公司的法定代表身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Manuela António核實。

十、承批公司已分別繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項所規定的溢價金及提供合同第十條款第2款所規定的保證金。

十一、由於標示於物業登記局第21630號、第22400號及第10220號的讓與標的土地，在物業登記局C冊第128112號載有一以恒生銀行有限公司澳門分行名義登錄的抵押負擔，故該實體

3. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto das aludidas parcelas, logo que demolidos os edifícios nelas existentes, com a construção de um edifício de 4 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a comércio, a sobredita sociedade submeteu em 1 de Agosto de 2012, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 5 de Novembro de 2012.

4. Em ordem a unificar o seu regime jurídico, em 30 de Abril de 2013, João Carlos de Jesus Afonso, representante legal da sociedade «Wealth Star Limited» veio manifestar a vontade de ceder o direito de propriedade sobre a parcela de terreno com a área de 17 m² e o domínio útil das duas parcelas concedidas por aforamento, com a área global de 104 m², anteriormente identificadas, para serem integradas no domínio privado do Estado e, simultaneamente, solicitou a concessão por arrendamento a seu favor das ditas três parcelas de terreno, para serem anexadas de forma a constituírem um único lote com a área de 121 m².

5. A parcela de terreno no regime de propriedade perfeita encontra-se demarcada e assinalada com a letra «B», na planta n.º 5 148/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 10 de Dezembro de 2013.

6. As parcelas de terreno no regime de concessão por aforamento encontram-se demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «C», respectivamente, com a área de 82 m² e de 22 m², na mesma planta.

7. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Janeiro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º e no artigo 49.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 17 de Fevereiro de 2014.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Março de 2014, assinada por João Carlos de Jesus Afonso, com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, Edifício World Trade Center, 14.º andar F, na qualidade de representante legal da sociedade «Wealth Star Limited», qualidade e poderes verificados pela notária privada Manuela António, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a prestação de prémio e prestou a caução estipuladas, respectivamente, na alínea 2) da cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

11. Encontrando-se o terreno objecto de cedência, descrito na CRP sob os n.ºs 21 630, 22 400 e 10 220, onerado com hipoteca registada na CRP com o n.º 128 112 do livro C a favor do Banco «Hang Seng Bank Limited — Sucursal de Macau», esta entidade declarou, nos termos legais, autorizar que o referido

根據法律規定，聲明批准上述抵押負擔轉為設定在相關租賃批給所衍生的權利上。

十二、承批公司已遞交倘產生與該批給有關的爭訟時，放棄外地的任何管轄法院或司法訴訟程序的聲明書。

第一條款——合同標的

1. 為統一總面積為121(壹佰貳拾壹)平方米，在拆卸建於氹仔島，客商街17號、大蘿巷1號及客商街13至15號，標示於物業登記局B22K冊第44頁第22400號、B52冊第133頁背頁第21630號及B27冊第146頁第10220號土地上的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十日發出的第5148/1996號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，登記面積分別為82.9(捌拾貳點玖)平方米、14.6(拾肆點陸)平方米及37.5(叁拾柒點伍)平方米，經重新量度後修正為82(捌拾貳)平方米、17(拾柒)平方米及22(貳拾貳)平方米的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為82(捌拾貳)平方米，價值為\$575,163.00(澳門幣伍拾柒萬伍仟壹佰陸拾叁元整)，於上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，標示於物業登記局B22K冊第44頁第22400號及利用權以乙方名義登錄於第151023G號的地塊，以納入國家的私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第128112C號的意定抵押負擔；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為17(拾柒)平方米，價值為\$238,482.00(澳門幣貳拾叁萬捌仟肆佰捌拾貳元整)，於上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，標示於物業登記局B52冊第133頁背頁第21630號及所有權以乙方名義登錄於第123701G號的地塊，以納入國家的私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第128112C號的意定抵押負擔；

3) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅面積為22(貳拾貳)平方米，價值為\$154,312.00(澳門幣拾伍萬肆仟叁佰壹拾貳元整)，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，標示於物業登記局B27冊第146頁第10220號及利用權以乙方名義登錄於第122978G號的地塊，以納入國家的私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第128112C號的意定抵押負擔；

4) 以租賃制度及同等價值將1) 項至3) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並附有以租賃批給所

ónus hipotecário passe a incidir sobre o respectivo direito resultante da concessão por arrendamento.

12. A concessionária apresentou declaração de renúncia, em eventuais litígios relacionados com a concessão, a qualquer foro ou processo judicial do exterior.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área global de 121 m² (cento e vinte e um metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes dos prédios com o n.º 17 da Rua dos Negociantes, n.º 1 da Travessa das Canastras e n.ºs 13 e 15 da Rua dos Negociantes, situado na ilha da Taipa, descrito na CRP sob os n.º 22 400 a fls. 44 do livro B22K, n.º 21 630 a fls. 133 v do livro B52 e n.º 10 220 a fls. 146 do livro B27, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», na planta n.º 5 148/1996, emitida em 10 de Dezembro de 2013, pela DSCC, com as áreas registais de 82,9 m² (oitenta e dois vírgula nove metros quadrados), de 14,6 m² (catorze vírgula seis metros quadrados) e de 37,5 m² (trinta e sete vírgula cinco metros quadrados), rectificadas por novas medições para 82 m² (oitenta e dois metros quadrados), 17 m² (dezasete metros quadrados) e 22 m² (vinte e dois metros quadrados), constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área 82 m² (oitenta e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 575 163,00 (quinhentas e setenta e cinco mil, cento e sessenta e três patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 22 400 a fls. 44 do livro B22K e inscrito o domínio útil a favor do segundo outorgante sob o n.º 151 023G, destinada a integrar o domínio privado do Estado e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 128 112C;

2) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 1 (uma) parcela de terreno com a área 17 m² (dezasete metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 238 482,00 (duzentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 21 630 a fls. 133 v do livro B52 e inscrito o direito a favor do segundo outorgante sob o n.º 123 701G, destinada a integrar o domínio privado do Estado e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 128 112C;

3) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil de 1 (uma) parcela de terreno com a área 22 m² (vinte e dois metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 154 312,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentas e doze patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 10 220 a fls. 146 do livro B27 e inscrito o domínio útil a favor do segundo outorgante sob o n.º 122 978G, destinada a integrar o domínio privado do Estado e que mantém o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 128 112C;

4) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) a 3), demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na referida planta, com ónus hipote-

衍生的權利設定抵押負擔的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”界定及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積121（壹佰貳拾壹）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積392平方米的商業用途樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門幣拾伍元整），總金額為\$1,815.00（澳門幣壹仟捌佰壹拾伍元整）；

2) 在土地利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門幣柒元伍角）。

2. 租金每五年調整一次，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為30（叁拾）個月，由作為本合同憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60（陸拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃）；

cário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C», na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 121 m² (cento e vinte e um metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 392 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 815,00 (mil e oitocentas e quinze patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para comércio.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

- 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內,遞交發出工程准照的申請書;
- 3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內,開始施工。
4. 為遵守上款所指期限的效力,計劃必須完整及適當備齊所有資料,方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十二月十日發出的第5148/1996號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊,並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守第五條款所訂的任一期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日可達\$1,000.00(澳門幣壹仟元整);延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$967,957.00(澳門幣玖拾陸萬柒仟玖佰伍拾柒元整)的合同溢價金,其繳付方式如下:

- 1) \$238,482.00(澳門幣貳拾叁萬捌仟肆佰捌拾貳元整),透過讓與第一條款第1款2)項所述的“B”地塊,以實物繳付;
- 2) \$729,475.00(澳門幣柒拾貳萬玖仟肆佰柒拾伍元整),當乙方根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定,接受本合同的條件時繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定,乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$1,815.00(澳門幣壹仟捌佰壹拾伍元整)。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後,應乙方要求,由財政局退還。

- 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;
- 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 5 148/1996, emitida em 10 de Dezembro de 2013 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 967 957,00 (novecentas e sessenta e sete mil, novecentas e cinquenta e sete patacas), da seguinte forma:

- 1) \$ 238 482,00 (duzentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e duas patacas), em espécie, pela cedência da parcela «B», identificada na alínea 2) do n.º 1 da cláusula primeira;
- 2) \$ 729 475,00 (setecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e setenta e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 815,00 (mil, oitocentas e quinze patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在已清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licenças de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o pagamento de multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

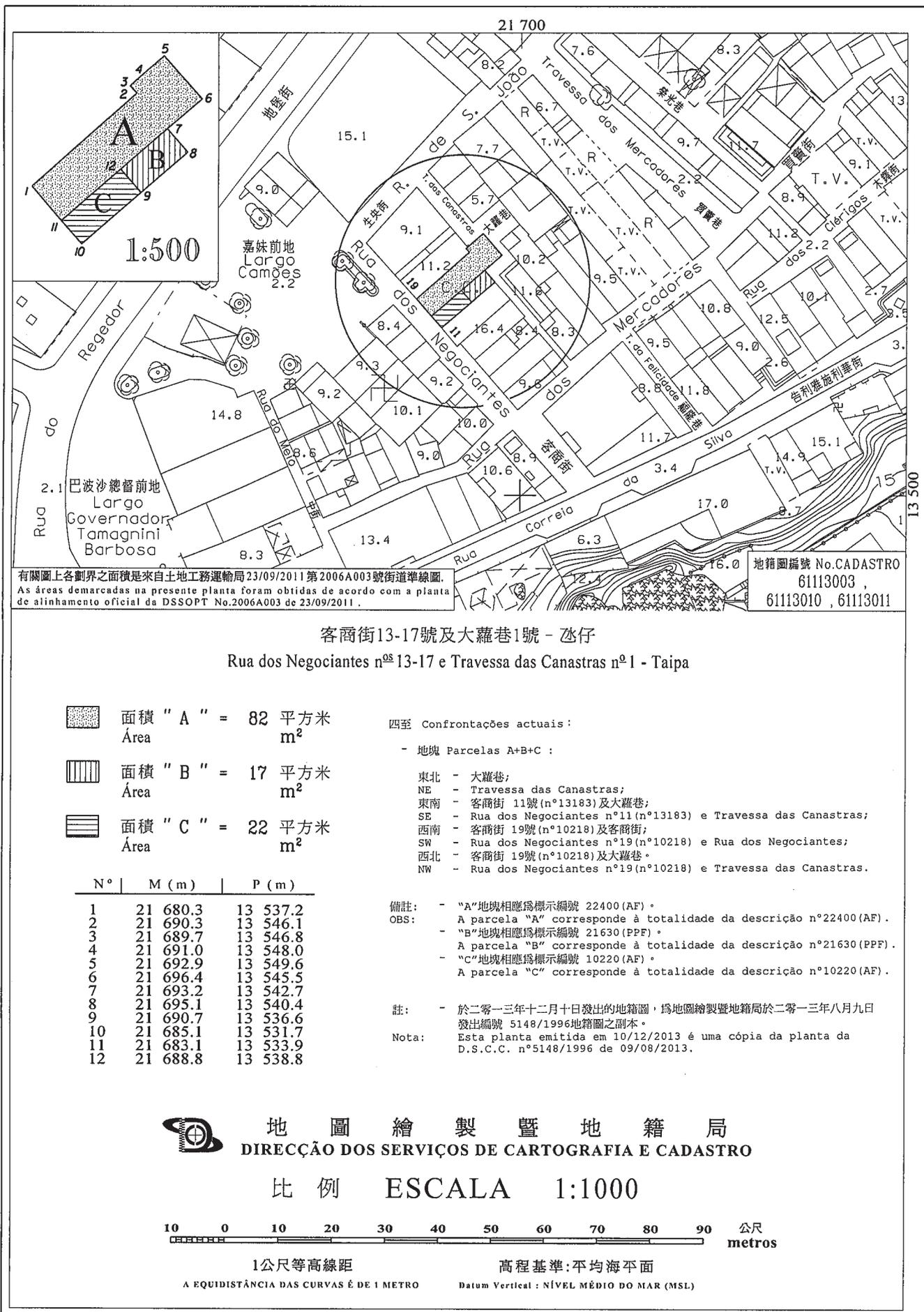
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 38 / 運輸工務司 /2014
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 14/2014 於 23/01/2014
Parecer da C.T. no. de

5148/1996 於 10/12/2013
de

第 39/2014 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門電力股份有限公司（CEM）之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第十八條第四款的規定，澳門特別行政區須委任一名董事會成員；

並鑑於該公司章程第三十條的規定；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，第6/1999號行政法規第六條以及經第30/2011號行政命令修改的第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任宋碧琪擔任澳門電力股份有限公司董事會成員。

二、其任期由該公司章程訂定。

三、執行上指職務的報酬由該公司股東大會選出之委員會按章程訂定。

二零一四年七月十五日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年七月十五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 39/2014

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um membro do Conselho de Administração;

Considerando ainda o estabelecido no artigo 30.º dos estatutos da sociedade;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 30/2011, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Song Pek Kei.

2. O período do mandato do nomeado é o fixado nos estatutos da sociedade.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela comissão eleita pela assembleia geral da sociedade.

15 de Julho de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署**批 示 摘 錄**

摘錄自廉政專員於二零一四年六月十七日批示如下：

彭茜欣、陳嘉雪及李駿豪——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年七月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自代廉專員於二零一四年六月二十三日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一四年七月五日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2014:

Pang Sin Ian, Chan Ka Sut e Lei Chon Hou — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 23 de Junho de 2014:

Paulina Pereira Monteiro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 5 de Julho de 2014.

摘錄自代廉政專員於二零一四年六月二十六日批示如下：

雷志恆——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年九月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等高級技術員，為期一年。

李詠文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年九月一日起，以編制外合同方式續聘為第二職階二等高級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一四年六月三十日批示如下：

吳傑鴻——本公署第二職階二等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等高級技術員，並自二零一四年七月一日起生效。

摘錄自代廉政專員於二零一四年七月四日批示如下：

裴先發——本公署第一職階一等高級技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，並自二零一四年七月五日起生效。

二零一四年七月十八日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 26 de Junho de 2014:

Loi Chi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Lee Wing Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Junho de 2014:

Ng Kit Hong, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 4 de Julho de 2014:

Pui Sin Fat, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 5 de Julho de 2014.

Comissariado contra a Corrupção, aos 18 de Julho de 2014.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

警察總局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李南健學士在本局擔任第一職階首席技術員

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2014:

Licenciado Lei Nam Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.^o

(資訊範疇)職務的編制外合同，由二零一四年九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Alexandre Morais Hoi在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，由二零一四年九月十七日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，陳惠蘭在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，由二零一四年九月一日起續期一年。

二零一四年七月十五日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

escalão, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Alexandre Morais Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2014.

Chan Wai Lan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Serviços de Polícia Unitários, aos 15 de Julho de 2014. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

醫療系統建設跟進委員會

批示摘錄

透過簽署人二零一四年七月一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，吳慧雯在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階至第二職階一等技術員，薪俸點420點，由二零一四年八月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一款及第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，伍海建在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，由二零一四年八月十三日起生效。

透過簽署人二零一四年七月四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，李雪屏在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任第二職階顧問高級技術員的編制外合同，自二零一四年八月十五日起續期至二零一五年四月二十日。

二零一四年七月十七日於醫療系統建設跟進委員會

秘書長 呂紅

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 1 de Julho de 2014:

Ung Wai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício de funções no Secretariado desta Comissão, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 20 de Agosto de 2014.

Ng Hoi Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para o exercício de funções no Secretariado desta Comissão, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Por despacho da signatária, de 4 de Julho de 2014:

Lei Sut Peng — renovado o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 2.º escalão, no Secretariado desta Comissão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, de 15 de Agosto de 2014 a 20 de Abril de 2015.

Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 17 de Julho de 2014. — A Secretária-geral, *Lu Hong*.

大 熊 貓 基 金

FUNDO DOS PANDAS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據十二月二十七日第25/2010號行政法規核准的《大熊貓基金》第三條第二款及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政長官於二零一四年七月八日批准之大熊貓基金二零一四年度本身預算之第一次預算修改：

De acordo com o artigo 3.º, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 25/2010 do Fundo dos Pandas, de 27 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo dos Pandas para o ano de 2014, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Julho do corrente ano:

二零一四年度大熊貓基金本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo dos Pandas do ano 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 分類 Classificação | | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação | |
|---------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------|---------------------------------|
| 職能 Funcional | 經濟 Económica | | | | | | | 開支名稱 Designação das despesas |
| | 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| | | | | | | 經常開支 Despesas correntes | | |
| 3-03-0 | 01 | 01 | 07 | 00 | 02 | 委員會成員 Membros de conselhos | 4,800.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 01 | 08 | 00 | 00 | 其他耐用品 Outros bens duradouros | 100,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 02 | 07 | 00 | 01 | 成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas | 80,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 02 | 07 | 00 | 99 | 其他 Outros | 1,160,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 04 | 00 | 02 | 動產 Bens imóveis | 80,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 07 | 00 | 01 | 廣告費用 Encargos com anúncios | 500,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 07 | 00 | 02 | 在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM | 100,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 08 | 00 | 01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | 800,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 08 | 00 | 03 | 專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas | 50,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 08 | 00 | 99 | 其他 Outros | 400,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 09 | 00 | 03 | 文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas | 600,000.00 | |
| 3-03-0 | 02 | 03 | 09 | 00 | 99 | 其他 Outros | 25,200.00 | |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 分類 Classificação | | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação | |
|---------------------|-----------------|----------|-----------|----------|------------|---------------------------------|----------------|---------------------------------|
| 職能 Funcional | 經濟 Económica | | | | | | | 開支名稱 Designação das despesas |
| | 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 3-03-0 | 05 | 02 | 01 | 00 | 00 | 人員 Pessoal | 20,000.00 | |
| | | | | | | 總額 Total | 1,960,000.00 | |
| | | | | | | | 1,960,000.00 | |

二零一四年六月十六日於大熊貓基金——行政管理委員會——主席：黃有力——委員：林紹源、郭忠漢

Fundo dos Pandas, aos 16 de Junho de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*. — Os Administradores, *Lam Sio Un – Kuok Chong Hon*.

人才發展委員會

批示摘錄

按照行政長官於二零一四年五月十九日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用施冬韻及李安琪，為期六個月，擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，分別自二零一四年六月二十七日及二零一四年七月一日起生效。

二零一四年七月十六日於人才發展委員會

秘書長 蘇朝暉

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 19 de Maio de 2014:

Si Tong Wan e Lei On Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 27 de Junho de 2014 e 1 de Julho de 2014, respectivamente.

Comissão de Desenvolvimento de Talentos, aos 16 de Julho de 2014. — O Secretário-geral, *Sou Chio Fai*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第三職階顧問高級技術員Diana Maria Vital Costa在本局擔任副局長的定期委任，自二零一四年六月二十七日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2014:

Diana Maria Vital Costa, técnica superior assessora, 3.^o escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 27 de Junho de 2014.

按行政法務司司長於二零一四年六月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的成績名單中第一名及第二名合格准考人第三職階特級行政技術助理員溫靜如及迪亞士，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員人員組別第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一四年七月十七日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2014:

Wan Cheng Iu e Célio Alves Dias, assistentes técnicos administrativos especialistas, 3.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經濟財政司司長於二零一四年六月二十六日批示核准之印務局二零一四年度本身預算第一次修改：

二零一四年度印務局本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2014

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------|
| 編號 Código | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | 開支名稱 Designação das despesas | |
| | | | | | 經常開支 Despesas correntes | |
| | | | | | 人員 <i>Pessoal</i> | |
| | | | | | 固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes | |
| | | | | | 法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei | |
| 01 | 00 | 00 | 00 | | 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários | 564,000.00 |
| 01 | 01 | 00 | 00 | | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 250,000.00 |
| 01 | 01 | 01 | 01 | | 編制以外人員 Pessoal além do quadro | |
| 01 | 01 | 02 | 00 | | | |

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2014, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 01 | 01 | 02 | 01 | | 報酬 Remunerações | 293,000.00 | |
| 01 | 01 | 02 | 02 | | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 100,000.00 | |
| 01 | 01 | 04 | 00 | | 編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros | | |
| 01 | 01 | 04 | 01 | | 工資 Salários | 51,000.00 | |
| 01 | 01 | 04 | 02 | | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 100,000.00 | |
| 01 | 01 | 05 | 00 | | 臨時人員工資 Salários do pessoal eventual | | |
| 01 | 01 | 05 | 01 | | 工資 Salários | 277,000.00 | |
| 01 | 01 | 05 | 02 | | 年資獎金 Prémio de antiguidade | 100,000.00 | |
| 01 | 01 | 06 | 00 | | 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos | 400,000.00 | |
| 01 | 01 | 07 | 00 | | 固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes | | |
| 01 | 01 | 07 | 00 | 02 | 委員會成員 Membros de conselhos | 2,000.00 | |
| 01 | 01 | 09 | 00 | | 聖誕津貼 Subsídio de Natal | 100,000.00 | |
| 01 | 01 | 10 | 00 | | 假期津貼 Subsídio de férias | 100,000.00 | |
| 01 | 02 | 00 | 00 | | 附帶報酬 Remunerações acessórias | | |
| 01 | 02 | 06 | 00 | | 房屋津貼 Subsídio de residência | 800,000.00 | |
| 01 | 05 | 00 | 00 | | 社會福利金 Previdência social | | |
| 01 | 05 | 01 | 00 | | 家庭津貼 Subsídio de família | 750,000.00 | |
| 02 | 00 | 00 | 00 | | 資產及勞務 Bens e serviços | | |
| 02 | 03 | 00 | 00 | | 勞務之取得 Aquisição de serviços | | |
| 02 | 03 | 07 | 00 | | 廣告及宣傳 Publicidade e propaganda | | |
| 02 | 03 | 07 | 00 | 01 | 廣告費用 Encargos com anúncios | 25,000.00 | |
| 05 | 00 | 00 | 00 | | 其他經常開支 Outras despesas correntes | | |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 <i>Classificação económica</i> | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação | |
|-------------------------------------|----------|-----------|----------|------------|--|----------------|----------------|
| 編號 <i>Código</i> | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | 開支名稱 <i>Designação das despesas</i> | | |
| 05 | 04 | 00 | 00 | | | | 雜項 Diversas |
| 05 | 04 | 00 | 00 | 90 | 備用撥款 Dotação provisional | 3,912,000.00 | |
| | | | | | 總額 <i>Total</i> | 3,912,000.00 | 3,912,000.00 |

二零一四年七月十四日於印務局——行政管理委員會主席：
杜志文——委員：Eusébio Mendes、António João Terra Esteves
(財政局代表)

Imprensa Oficial, aos 14 de Julho de 2014. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Eusébio Mendes* — *António João Terra Esteves* (Representante da DSF).

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零一四年六月二十七日會議所作之決議：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，黃玉珠學士及張達明學士在本署分別擔任行政輔助部部長及人力資源處處長的定期委任獲續任一年，皆自二零一四年七月二十五日起生效。

二零一四年七月七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Junho de 2014:

Licenciados Wong Iok Chu e Cheong Tat Meng — renovados, em comissão de serviço, por mais um ano, como chefe dos Serviços de Apoio Administrativo e chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por os mesmos possuírem competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ambos a partir de 25 de Julho de 2014.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 7 de Julho de 2014. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年七月十日作出的批示：

(一) 衛生局第二職階護士監督陳長銀，退休及撫卹制度會員編號13943，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2014:

1. Chan Cheung Ngan, enfermeiro-supervisor, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 13943 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的710點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)以定期委任方式擔任處長之土地工務運輸局第三職階顧問高級技術員陳澤權，退休及撫卹制度會員編號26450，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

交通事務局技術輔導員陳嘉恩，供款人編號6080403，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零一四年七月十一日作出的批示：

衛生局護士長林玉嫻，供款人編號3008060，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 710 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Chak Kun, técnico superior assessor, 3.º escalão, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe da Divisão da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 26450 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Julho de 2014:

Chan Ka Ian, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6080403, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2014:

Lam Iok Han, enfermeira-chefe dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3008060, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

衛生局一級護士葉群輝，供款人編號3012351，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之八十五。

政府總部輔助部門勤雜人員崔少芳，供款人編號6006858，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其有權取得「特別帳戶」之全部結餘。

終審法院院長辦公室勤雜人員李秀琼，供款人編號6032484，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，並按第8/2006號法律第二十五條第一款之規定加入公積金制度，且於該法律生效日年滿六十歲，根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第四十條第五款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

文化局技術員柯志虹，供款人編號6054577，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十一年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士劉愷，供款人編號6058483，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年六月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六

Ip Kuan Fai, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3012351, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Maria Teresa Iong Choi Anok, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6006858, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 27 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, do mesmo diploma e determinado ter a mesma direito à totalidade do saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lei Sao Keng, auxiliar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 6032484, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM» e sem direito ao saldo da «Conta Especial», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, e por ter aderido ao Regime de Previdência, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 e ter completado 60 anos de idade à data da entrada em vigor da presente lei, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º, n.º 5, do mesmo diploma.

Or Chi Hong Virginia, técnica do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6054577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 11 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lao Hoi, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6058483, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de

年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十三。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

文化局高級技術員António Maria Mota Vale da Conceição，供款人編號6122807，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

海事及水務局海上交通控制員許德棣，供款人編號6130907，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局技術輔導員姚健儀，供款人編號6140392，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

更正

鑒於公佈於二零一零年十月二十日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組第11552頁有關Regina Teresa Ritchie Gaspar（公積金供款人編號3009016）之權益歸屬比率的訂定批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“…「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之六十。”

應改為：“…「過渡帳戶」之權益歸屬比率為百分之三十。”

二零一四年七月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

António Maria Mota Vale da Conceição, técnico superior do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6122807, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Hoi Tak Tai, controladora de tráfego marítimo da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6130907, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Io Kin I, adjunto-técnico dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6140392, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 42/2010, II Série, de 20 de Outubro, a páginas 11552, respeitante à fixação das taxas de reversão de Regina Teresa Ritchie Gaspar (n.º de contribuinte do Regime de Previdência 3009016), procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «…60% do saldo da «Conta Transitória»,…»

deve ler-se: «…30% do saldo da «Conta Transitória»,…».

Fundo de Pensões, aos 17 de Julho de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一四年六月十三日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以下工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期分別如下：

Juliana Ferreira Almeida Chan及楊向明，第三職階顧問高級技術員，分別自二零一四年七月五日及九月十六日起續期兩年；

Rebeca Vong，第二職階顧問高級技術員，自二零一四年九月十五日起續期兩年；

蘇配芝及梁耀文，第一職階顧問高級技術員，分別自二零一四年七月二十九日及八月二日起續期兩年；

張秀俊及趙明茵，第一職階顧問高級技術員，分別自二零一四年七月十五日及八月一日起續期一年；

Ondina Lurdes de Assis、丘福源、容保健及陳玉嬋，第一職階首席高級技術員，分別自二零一四年七月十六日、七月二十三日、七月二十三日及八月二日起續期兩年；

司徒妙儀，第一職階二等高級技術員，自二零一四年七月二十五日起續期兩年；

歐陽麗及雷安琪，第一職階二等高級技術員，自二零一四年七月十五日起續期一年；

梁靜，第一職階首席技術員，自二零一四年七月十五日起續期兩年；

陳偉健、郝嘉蓮、陳惠貞、蔡倩及Ricardo Manuel Lei Ferreira，第一職階一等技術員，分別自二零一四年七月十一日、八月八日、九月三日、十月一日及十月一日起續期兩年；

譚凱林、林敏儀及李偉珪，第三職階特級技術輔導員，分別自二零一四年七月五日、七月二十七日及七月二十九日起續期兩年；

胡斯婷，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年七月二十九日起續期兩年；

余雅詩及梁建庭，第一職階首席技術輔導員，分別自二零一四年七月十四日及八月六日起續期兩年；

陳頌琳，第一職階首席技術輔導員，自二零一四年九月十九日起續期一年；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 13 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão, data e período a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Juliana Ferreira Almeida Chan e Yeung Heong Meng, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Julho de 2014 e 16 de Setembro de 2014, respectivamente;

Rebeca Vong, como técnica superior assessora, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Setembro de 2014;

Rosa Sou e Leong Io Man, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Julho de 2014 e 2 de Agosto de 2014, respectivamente;

Cheong Sao Chon e Chiu Meng Ian, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2014 e 1 de Agosto de 2014, respectivamente;

Ondina Lurdes de Assis, Iao Fok Un, Iong Pou Kin e Chan Iok Sim, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Julho de 2014, 23 de Julho de 2014, 23 de Julho 2014 e 2 de Agosto de 2014, respectivamente;

Si Tou Mio I, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 25 de Julho de 2014;

Ao Ieong Lai e Loi On Kei, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 2014;

Leong Cheng, como técnico principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Julho de 2014;

Chan Wai Kin, Kaleen Gracias Kok, Chan Wai Cheng, Choi Sin e Ricardo Manuel Lei Ferreira, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 11 de Julho de 2014, 8 de Agosto de 2014, 3 de Setembro de 2014, 1 de Outubro de 2014 e 1 de Outubro de 2014, respectivamente;

Tam Hoi Lam, Lam Man I e Lei Wai Kok, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 5 de Julho de 2014, 27 de Julho de 2014 e 29 de Julho de 2014, respectivamente;

Wu Si Teng, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Julho de 2014;

Alice Iu e Leong Kin Teng, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 14 de Julho de 2014 e 6 de Agosto de 2014, respectivamente;

Chan Chong Lam, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 19 de Setembro de 2014;

陳詠堯，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年七月七日起續期兩年；

盧冠勤，第一職階一等技術輔導員，自二零一四年八月三十日起續期一年；

吳桂芬及何明欣，第二職階特級公關督導員，分別自二零一四年七月七日及七月十四日起續期兩年；

梁淳恩、李艷儀、胡秀芬及許子薇，第二職階特級公關督導員，自二零一四年七月二十一日起續期兩年；

楊恆兒，第一職階特級公關督導員，自二零一四年七月三日起續期兩年；

陳家雯，第一職階首席公關督導員，自二零一四年八月二十一日起續期兩年；

Palmiro Jorge do Rosário，第三職階特級行政技術助理員，自二零一四年九月二十八日起續期兩年。

二零一四年七月十七日於財政局

局長 江麗莉

Chan Weng Io Veronica, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014;

Lou Kun Kan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 30 de Agosto de 2014;

Ng Kuai Fan e Ho Meng Ian, como assistentes de relações públicas especialistas, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 7 de Julho de 2014 e 14 de Julho de 2014, respectivamente;

Leong Son Ian, Lei Im I, Wu Sao Fan e Hui Chi Mei, como assistentes de relações públicas especialistas, 2.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Julho de 2014;

Ieong Hang I Lobo, como assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Julho de 2014;

Chan Ka Man, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 21 de Agosto de 2014;

Palmiro Jorge do Rosário, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一四年六月二十四日作出的批示：

郭華新，為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

黃永健，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一四年八月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，本局第三職階特級行政技術助理員梁蘭詩及第七職階輕型車輛司機李國仁的散位合同續期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 24 de Junho de 2014:

Koc Va San, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Wong Weng Kin, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2014.

Leong Irene Xavier e Lei Kuok Ian — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, e motorista de ligeiros, 7.º escalão, índices 330 e 240, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

一年，薪俸點分別為330及240，分別自二零一四年八月四日及八月十六日起生效。

二零一四年七月十五日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，以附註方式修改Susana Elisa dos Santos在本局擔任職務的編制外合同條款第三條，改為收取第二職階首席行政技術助理員的275點薪俸，由二零一四年三月三十日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年五月二十九日及六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳靜敏及何顯輝，自二零一四年八月二十五日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點；

梁玉文，自二零一四年七月二日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

羅麗琪，自二零一四年八月八日起續聘擔任第二職階二等技術輔導員職務，薪俸點為275點；

周杏瑜，自二零一四年八月六日起續聘擔任第二職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為205點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年六月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條第三款的規

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 e 16 de Agosto de 2014, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2014:

Susana Elisa dos Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 26.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Março de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio e 16 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Cheng Man e Ho Hin Fai, como técnicos superiores assessores, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Leung Iok Man, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, a partir de 2 de Julho de 2014;

Lo Lai Kei, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 8 de Agosto de 2014;

Chao Hang U, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, a partir de 6 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2014:

Ng Ngai Hou e Lai Kin Meng — alterados os contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»,

定，修改吳毅豪及黎健明在本局擔任職務的編制外合同，自二零一四年六月二十六日起改為擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點。

根據第15/2009號法律第五條連同第26/2009號行政法規第二條及第七條的規定，以定期委任方式委任李榮輝學士為本局職業培訓廳行政輔助科科長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於二零零五年開始擔任公職，至今九年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任職業培訓廳行政輔助科科長。

2. 學歷：

——工商管理學士學位。

3. 職業培訓：

——變革與承擔研習班；

——管理技巧發展課程（廣州話）。

4. 工作經驗：

——2005年5月9日進入公職，並在勞工事務局擔任職務；

——2005年5月9日至2008年9月30日，以散位合同方式擔任二等助理技術員；

——2008年10月1日至2008年12月15日，以散位合同方式擔任一等助理技術員；

——2008年12月16日至2009年6月15日，以散位合同方式擔任二等技術輔導員；

——2009年6月16日至2012年5月21日，以編制外合同方式擔任二等技術輔導員；

——2012年5月22日起至今，以編制外合同方式擔任一等技術輔導員；

——2014年3月19日起至今，以代任方式擔任本局職業培訓廳行政輔助科科長。

二零一四年七月十五日於勞工事務局

局長 黃志雄

conjugados com os artigos 25.º e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2014.

Licenciado Lei Weng Fai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 2.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— O nomeado iniciou funções desde o ano de 2005 até agora (9 anos) possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Formação profissional:

— Programa de Estudos sobre «A Mudança e o Comprometimento»;

— Programa de Desenvolvimento das Técnicas de Gestão (em Cantonense).

4. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 9 de Maio de 2005, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— Funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, de 9 de Maio de 2005 a 30 de Setembro de 2008;

— Funções de técnico auxiliar de 1.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, de 1 de Outubro de 2008 a 15 de Dezembro de 2008;

— Funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato de assalariamento, de 16 de Dezembro de 2008 a 15 de Junho de 2009;

— Funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro, de 16 de Junho de 2009 a 21 de Maio de 2012;

— Funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, em regime de contrato além do quadro, de 22 de Maio de 2012 até à presente data;

— Cargo de chefe da Secção de Apoio Administrativo (Departamento de Formação Profissional) destes Serviços, em regime de substituição, a partir 19 de Março de 2014 até à presente data.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自消費者委員會執行委員會代主席於二零一四年七月四日作出的批示：

謝建君——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會第二職階一等技術員之編制外合同自二零一四年八月十八日起續期一年。

李樂天——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會第二職階一等技術員之編制外合同自二零一四年八月二十五日起續期一年。

二零一四年七月十五日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

金融情報辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月三日所作出的批示：

何秀媚——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，由二零一四年七月三日起生效。

按簽署人於二零一四年七月四日所作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘黃建南擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，為期一年，自二零一四年八月十六日起生效。

二零一四年七月十七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳門保安部隊事務局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，洗金月及鄭蓮

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despachos do presidente, substituto, da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 4 de Julho de 2014:

Che Kin Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Agosto de 2014.

Lee Lok Tin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Conselho de Consumidores, aos 15 de Julho de 2014. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Julho de 2014:

Ho Sau Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Julho de 2014.

Por despacho da signatária, de 4 de Julho de 2014:

Wong Kin Nam — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Gabinete de Informação Financeira, aos 17 de Julho de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

Sin Kam Ut e Cheang Lin Hou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 2 de

好與本局簽訂的散位合同，自二零一四年八月二日起續期一年，並自二零一四年八月一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

吳書毅續聘為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零一四年八月二十五日起生效。

自二零一四年八月一日起：

鄧志偉續聘為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

黃詠駒、周家樂、楊旺玲及溫景歡續聘為第一職階首席技術員，薪俸點為450；

鄧愛勤續聘為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

何潤霖及陳繼賢續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

鍾梅梅續聘為第三職階勤雜人員，薪俸點為130，自二零一四年八月三日起生效；

陳露堅續聘為第一職階勤雜人員，薪俸點為110，自二零一四年八月五日起生效；

何毅峰續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一四年八月六日起生效；

張北勝續聘為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190，自二零一四年八月十二日起生效；

譚素梅續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一四年八月十三日起生效；

譚麗儀、何玉冰、趙杰琴、李長崧、區少貞、歐寶琴及鄭麗明續聘為第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零一四年八月十五日起生效；

呂振聲續聘為第六職階重型車輛司機，薪俸點為240，自二零一四年八月十六日起生效；

梁錦文續聘為第一職階技術工人，薪俸點為150，自二零一四年八月十七日起生效；

容健新續聘為第六職階技術工人，薪俸點為220，自二零一四年八月二十三日起生效；

Agosto de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Ng Su Ngai, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, índice 430, a partir de 25 de Agosto de 2014.

A partir de 1 de Agosto de 2014:

Tang Chi Wai, como técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505;

Vong Weng Koi, Chau Ka Lok, Ieong Wong Leng e Wan Keng Fun, como técnicos principais, 1.^o escalão, índice 450;

Tang Hoi Kan, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400;

Ho Ion Lam e Chan Kai In, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente:

Chong Mui Mui, como auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, a partir de 3 de Agosto de 2014;

Chan Lou Kin, como auxiliar, 1.^o escalão, índice 110, a partir de 5 de Agosto de 2014;

Ho Ngai Fong, como operário qualificado, 1.^o escalão, índice 150, a partir de 6 de Agosto de 2014;

Cheong Pak Seng, como motorista de pesados, 3.^o escalão, índice 190, a partir de 12 de Agosto de 2014;

Tam Sou Mui, como auxiliar, 6.^o escalão, índice 160, a partir de 13 de Agosto de 2014;

Tam Lai I, Ho Iok Peng, Chio Kit Kam, Lei Cheong Song, Au Siu Cheng, Ao Pou Kam e Cheang Lai Meng, como auxiliares, 2.^o escalão, índice 120, a partir de 15 de Agosto de 2014;

Loi Chan Seng, como motorista de pesados, 6.^o escalão, índice 240, a partir de 16 de Agosto de 2014;

Leong Kam Man, como operário qualificado, 1.^o escalão, índice 150, a partir de 17 de Agosto de 2014;

Iong Kin San, como operário qualificado, 6.^o escalão, índice 220, a partir de 23 de Agosto de 2014;

歐陽偉堅續聘為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190，自二零一四年八月二十六日起生效。

自二零一四年八月一日起：

李兆基續聘為第二職階技術工人，薪俸點為160；

彭佑幹續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

聲 明

本局散位合同第八職階技術工人梁國志，因聲明願意退休而離職，由二零一四年七月十四日起生效。

為著應有之效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局原編制內第一職階特級技術輔導員譚碧儒自二零一四年七月二十三日起以定期委任方式擔任司法警察局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，而其中以定期委任方式在本局擔任第一職階二等技術員之職務將自動終止。

二零一四年七月十六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年七月十日作出的第148/2014號批示：

自二零一四年七月四日起，下列人員獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員，正式脫離治安警察局。

| | | |
|----|--------|------|
| 警員 | 147051 | 方嘉偉 |
| " | 184071 | 許偉桓 |
| " | 168080 | 溫少顏 |
| " | 246081 | 湯善康 |
| " | 298080 | 黃玉婷 |
| " | 302081 | 趙錦輝 |
| " | 304081 | 胡偉雄 |
| " | 124091 | 歐陽賢達 |
| " | 192091 | 陳少林 |
| " | 206091 | 許嘉豪 |

Ao Ieong Wai Kin, como motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 26 de Agosto de 2014.

A partir de 1 de Agosto de 2014:

Lei Sio Kei, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160;

Pang Iao Kon, como auxiliar, 6.º escalão, índice 160.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Kuok Chi, operário qualificado, 8.º escalão, assalariado, destes Serviços, foi desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 14 de Julho de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, cessará automaticamente a comissão de serviço como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, de Tam Pek U, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de origem destes Serviços, passando a ser nomeada em comissão de serviço como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária, a partir de 23 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 148/2014, de 10 de Julho de 2014:

O pessoal abaixo indicado — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado, definitivamente, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 4 de Julho de 2014:

| | | |
|--------|---------|------------------|
| Guarda | 147 051 | Fong Ka Wai; |
| » | 184 071 | Hoi Wai Wun; |
| » | 168 080 | Wan Sio Ngan; |
| » | 246 081 | Tong Sin Hong; |
| » | 298 080 | Wong Iok Teng; |
| » | 302 081 | Chio Kam Fai; |
| » | 304 081 | Wu Wai Hong; |
| » | 124 091 | Ao Ieong In Tat; |
| » | 192 091 | Chan Sio Lam; |
| » | 206 091 | Hoi Ka Hou; |

警員 306091 盧偉浩
 " 325091 張健偉
 " 145101 林佳輝
 " 160101 張凌杰
 " 215101 蘇少敏

Guarda 306 091 Lo Wai Hou;
 » 325 091 Cheong Kin Wai;
 » 145 101 Lam Kai Fai;
 » 160 101 Cheong Leng Kit;
 » 215 101 Sou Sio Man.

自二零一四年七月十四日起，下列人員獲確定委任為司法警察局編制內第一職階二等刑事偵查員，正式脫離治安警察局。

警員 189080 徐少雯
 " 191080 歐麗冰

O pessoal abaixo indicado — abatido ao efectivo do CPSP, por ter sido nomeado, definitivamente, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 14 de Julho de 2014:

Guarda 189 080 Choi Sio Man;
 » 191 080 Ao Lai Peng.

二零一四年七月十七日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Julho de 2014. — O Comandante, *Ma Io Kun*, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一四年五月九日作出的批示：

鄒文傑，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一一年十月十二日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈之有關實習的最後評核名單中名列第六名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款、第六十九條第一款及第二百九十七條第三款，第26/99/M號法令第三條第五款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，以填補經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

司徒慧珠學士，於澳門監獄以編制外合同方式擔任第一職階一高等級技術員，在刊登於二零一四年四月二日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第四名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二高等級技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2014:

Chao Man Kit, investigador criminal estagiário, da Polícia Judiciária, classificado em 6.º lugar no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 41/2011, II Série, de 12 de Outubro — nomeado, definitivamente, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, 69.º, n.º 1, e 297.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Si Tou Wai Chu, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro do Estabelecimento Prisional de Macau, classificada em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeada, provisoriamente, pelo período de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnica superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

李浩揚學士，於體育發展局以編制外合同方式擔任第二職階二等技術員，在刊登於二零一四年四月二日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第八名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階二等高級技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

張好霞學士，土地工務運輸局確定委任之第三職階特級技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第三名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

陳雅妍碩士，於交通事務局以編制外合同方式擔任第二職階一等技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二日第十四期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第七名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自本人於二零一四年五月二十一日作出的批示：

潘迪安，以散位合同方式在本局擔任第二職階輕型車輛司機。應其要求，自二零一四年六月二十三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

譚碧儒學士，澳門保安部隊事務局確定委任之第一職階特級技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第

Licenciado Lei Hou Jeong, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do Instituto do Desporto, classificado em 8.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Cheong Hou Ha, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Mestre Chan, Nicole, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, classificada em 7.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do signatário, de 21 de Maio de 2014:

Pun Tek On, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 23 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2014:

Licenciada Tam Pek U, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do

一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

李英華學士，司法警察局確定委任之第一職階特級技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第二名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款b）項、第二十二條第八款b）項、第二十三條及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲定期委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期一年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

鄭佩欣學士，於司法警察局以編制外合同方式擔任第二職階首席技術輔導員，在刊登於二零一四年四月二十三日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後評核名單中名列第四名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

二零一四年七月十七日於司法警察局

局長 黃少澤

quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Lei Ieng Wa, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Licenciada Cheang Pui Ian, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, classificada em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 17/2014, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 17 de Julho de 2014. — O Director,
Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年三月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，梁耀華在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年四月十七日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Março de 2014:

Leong Io Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Abril de 2014.

摘錄自局長於二零一四年三月十九日之批示：

應何曼怡之要求，其在本局擔任第五職階普通科醫生之編制外合同，自二零一四年六月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零一四年三月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條第二款，連同第一百零七條第一款c)項的規定，本局散位合同人員第五職階一般服務助理員謝柳燕，自二零一四年三月十四日起自動離職。

摘錄自局長於二零一四年五月二日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用陳冠穎在本局擔任第一職階二等診療技術員職務，為期六個月，自二零一四年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百條第一款e)項的規定，對本局臨時委任人員第二職階顧問醫生黃范銘科處撤職處分，自二零一四年五月十五日起開始執行。

摘錄自局長於二零一四年五月八日之批示：

林玉嫻，本局確定委任第二職階護士長，根據《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款a)項之規定，應其要求自二零一四年六月三十日起免職。

應劉愷之要求，其在本局擔任第五職階一級護士之編制外合同，自二零一四年六月三十日起予以解除。

摘錄自代局長於二零一四年五月十九日之批示：

應歐陽艷芬之要求，其在本局擔任第六職階二等護理助理員之散位合同，自二零一四年六月六日起予以解除。

摘錄自局長於二零一四年六月二十六日之批示：

應郭燕之要求，其在本局擔任第一職階一般服務助理員之散位合同，自二零一四年六月十二日起予以解除。

按照二零一四年七月十日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消盧秀琴第E-1837號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Março de 2014:

Ho Man I — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como médico geral, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Março de 2014:

Che Lao In — desligado, automaticamente, do serviço, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 106.º, n.º 2, conjugado com o artigo 107.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2014:

Chan Kun Weng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2014:

Wong Fan Meng, nomeação provisória, médico consultor, 2.º escalão, destes Serviços — aplicada a pena de demissão, nos termos do artigo 300.º, n.º 1, alínea e), do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Maio de 2014:

Lam Iok Han — exonerada, a seu pedido, da nomeação definitiva, como enfermeiro-chefe, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2014.

Lao Hoi — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, nestes Serviços, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Maio de 2014:

Ao Ieong Im Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, nestes Serviços, a partir de 6 de Junho de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Junho de 2014:

Kuok In — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 12 de Junho de 2014.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Julho de 2014:

Lou Sao Kam, cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1837.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

取消李雁冰第E-1324號、廖美玲第E-1706號、洪艷蓮第E-1753號、梁穎茵第E-1819號、譚佩玲第E-1826號、侯健文第E-1830號、楊婷婷第E-1872號、李秀芝第E-1906號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照副局長於二零一四年七月十一日之批示：

核准准照編號為第152號的藥物產品出入口及批發商號“博康醫療有限公司”場所設施改動，新址位於澳門美副將大馬路5-C號翡翠園(第二期)I座閣樓及文第士街38-D號翡翠園(第二期)J座閣樓，法人住所位於澳門美副將大馬路5-C號翡翠園(第二期)I座閣樓及文第士街38-D號翡翠園(第二期)J座閣樓。

(是項刊登費用為 \$421.00)

核准向群星大藥房有限公司發給“群星藥房(營地大街分店)”准照，編號為第202號以及其營業地點為澳門營地大街84號地下、一樓及二樓，地址位於澳門營地大街84號地下。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一四年七月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃慧芯——應其要求，中止第E-2028號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳家豪——應其要求，中止第M-1631號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

賈偉民——恢復第M-1291號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

卓伽醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0307，其營業地點位於澳門黑沙環馬路44-M號利豐閣、利添閣、利盛閣地下C座，持牌人為普德國際有限公司，法人住所位於澳門黑沙環馬路44-M號利豐閣、利添閣、利盛閣地下C座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

美思醫療美容中心——獲准許營業，准照編號：AL-0308，其營業地點位於澳門蘇亞利斯博士大馬路澳門財富中心8樓E座，持牌人為美思醫療美容有限公司，法人住所位於澳門蘇亞利斯博士大馬路澳門財富中心8樓E座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

Lei Ngan Peng, Lio Mei Leng, Hong Im Lin, Leong Weng Ian, Tam Pui Leng, Hao Kin Man, Jeong Teng Teng e Lei Sao Chi — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1324, E-1706, E-1753, E-1819, E-1826, E-1830 E-1872 e E-1906.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 11 de Julho de 2014:

Autorizadas as alterações físicas nas instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Bond Medical Companhia Lda.», alvará n.º 152, para a Avenida do Coronel Mesquita n.º 5-C, Edifício Jade Garden, sobreloja «I» e Rua de Silva Mendes n.º 38-D, Edifício Jade Garden sobreloja «J», Macau, com sede na Avenida do Coronel Mesquita n.º 5-C, Edifício Jade Garden, sobreloja «I» e Rua de Silva Mendes n.º 38-D, Edifício Jade Garden, sobreloja «J», Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 202 de farmácia «Kuan Seng (Sucursal Mercadores)», com local de funcionamento na Rua dos Mercadores n.º 84, r/c, 1.º andar e 2.º andar, Macau, à Farmácia Kuan Seng Limitada, com sede na Rua dos Mercadores n.º 84, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Julho de 2014:

Wong Wai Sam — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2028.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Ka Hou — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1631.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Jia WeiMin — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.ºs M-1291.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Check Medical Clinic, situado na Estrada da Areia Preta, n.º 44-M, Lei Fong Kok, Lei Tim Kok, Lei Seng Kok, r/c-C, Macau, alvará n.º AL-0307, cuja titularidade pertence a Companhia de Internacional Pro Dr Limitada, com sede na Estrada da Areia Preta, n.º 44-M, Lei Fong Kok, Lei Tim Kok, Lei Seng Kok, r/c-C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Macy Aesthetic Medical Center, situado na Avenida Doutor Mário Soares, s/n, Finance and IT Center of Macau, 8.º andar E, Macau, alvará n.º AL-0308, cuja titularidade pertence a Clínica de Estética Macy Limitada, com sede na Avenida Doutor Mário Soares, s/n, Finance and IT Center of Macau, 8.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

按照二零一四年七月十六日本局一般衛生護理代副局長的批示：

海川綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0309，其營業地點位於澳門畢仕達大馬路26-54-B號中福商業中心3樓A座，持牌人為海川有限公司，法人住所位於澳門畢仕達大馬路26-54-B號中福商業中心3樓A座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員廖學勤，自二零一四年六月四日起，即在經濟局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等高級技術員鄭國華，自二零一四年六月十八日起，即在司法警察局擔任職務之日起終止於本局的職務。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等技術輔導員梁鳳姬，自二零一四年七月一日起，即在房屋局擔任職務之日起終止於本局的職務。

為著有關之效力，茲聲明本局前散位合同第三職階重型車輛司機黃賢讓，因辭世終止其在本局之職務，自二零一四年六月九日起生效。

更正

因本局文誤，就刊登於二零一三年九月十一日《澳門特別行政區公報》第三十七期第二組內第13593頁之批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第三職階首席診療技術員……Callanta Suclatan, Lilian……，自二零一三年八月一日起生效。”

應改為：“根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定之以下編制外合同人員，以及第二十七條及第二十八條規定之以下散位合同人員，分別獲續期一年：

第三職階首席診療技術員……Callanta Suclatan, Lilian……，自二零一三年八月一日起生效。”。

二零一四年七月十八日於衛生局

局長 李展潤

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Julho de 2014:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Geral Hoi Chun, situado na Avenida de Marciano Baptista, n.ºs 26-54-B, Centro Comercial Chong Fok, 3.º andar A, Macau, alvará n.º AL-0309, cuja titularidade pertence a Hoi Chun Companhia Limitada, com sede na Avenida de Marciano Baptista, n.ºs 26-54-B, Centro Comercial Chong Fok, 3.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lio Hok Kan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Junho de 2014, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Economia.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheang Kuok Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Junho de 2014, data em que iniciou funções na Polícia Judiciária.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Fong Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014, data em que iniciou funções no Instituto de Habitação.

— Para os devidos efeitos se declara que Wong In Jeong, ex-motorista de pesados, 3.º escalão, assalariado, nestes Serviços, cessou funções nestes Serviços, a partir de 9 de Junho de 2014, por motivo de falecimento.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37/2013, II Série, de 11 de Setembro, na página 13593, se rectifica:

Onde se lê: «Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

……Callanta Suclatan, Lilian……, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013.»

deve ler-se: «Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º e de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º, ambos do ETAPM, em vigor, pelo período de um ano, respectivamente:

……Callanta Suclatan, Lilian……, técnicos de diagnóstico e terapêutica principais, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2013.».

Serviços de Saúde, aos 18 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本人二零一四年五月二十一日批示：

根據第12/2010號法律附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月一日起生效：

李美美、李佩芬、吳嘉麗及胡再興，第六職階教學助理員，薪俸點為360；

陳翠華、周綺心、周慧明、崔錦玲、徐世冰、鍾麗群、林少媚、林偉彤、李青媚、李奇偉、李美玲、李倩英、梁燕霞、盧惠賢、黃巧兒、黃玉珍、黃鳳嬋、黃少玲及黃淑賢，第五職階教學助理員，薪俸點為340；

何北榮、關詠思及麥雪英，第四職階教學助理員，薪俸點為320；

陳東就，第三職階教學助理員，薪俸點為300；

陳麗翹、朱惠婷、馮秀娟、鄭嘉雯、伍澤榮、黃錦笑及曾惠雯，第二職階教學助理員，薪俸點為280；

António Elísio Tavares Chan、蔡穎恆、馮凱威、何嘉恩及劉祝嬌，第一職階教學助理員，薪俸點為260。

摘錄自本人二零一四年五月二十二日批示：

根據第12/2010號法律附件表一至表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月一日起生效：

馬佩華，第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira，第十職階中學教育一級教師，薪俸點為720；

陳耀華、陳淑慧、梁德安、Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins、司徒鍊材及黃馥紅，第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680；

何思寧、梁祐澄、吳俊華、吳珣玲及胡錦霞，第八職階中學教育一級教師，薪俸點為655；

陳潔儀、曾秀芳、謝小冰、張志輝、張學東、張美燕、張雪蓮、蔡美藝、鍾葆菁、曹瑞銀、周欣欣、馮佩雯、何婉慧、楊亞美、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 21 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014:

Lei Mei Mei, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai e Wu Choi Heng, como auxiliares de ensino, 6.º escalão, índice 360;

Chan Choi Wa, Chao I Sam, Chao Wai Meng, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Lam Sio Mei, Lam Wai Tung, Lei Cheng Mei, Lei Kei Wai, Lei Mei Leng, Lei Sin Ieng, Leong In Ha, Lou Wai In, Vong Hao I, Vong Iok Chan, Wong Fong Sim, Wong Sio Leng e Wong Sok In, como auxiliares de ensino, 5.º escalão, índice 340;

Ho Pak Weng, Kuan Weng Si e Mak Sut Ieng, como auxiliares de ensino, 4.º escalão, índice 320;

Chan Tung Chao, como auxiliar de ensino, 3.º escalão, índice 300;

Chan Lai Pin, Chu Wai Teng, Fong Sao Kun, Kong Ka Man, Ng Chak Weng, Wong Kam Sio e Zeng Hui Wen, como auxiliares de ensino, 2.º escalão, índice 280;

António Elísio Tavares Chan, Choi Weng Hang, Fong Hoi Wai, Ho Ka Ian e Lao Chok Kio, como auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 260.

Por despachos da signatária, de 22 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I a V anexos à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014:

Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo, como docente do ensino secundário de nível 1, 11.º escalão, índice 765;

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, como docente do ensino secundário de nível 1, 10.º escalão, índice 720;

Chan Iu Va, Chan Sok Vai, Leong Tak On António, Maria Benedita Cordes Valente Candeias Aniceto Martins, Si Tou Lin Choi e Wong Foo Hong, como docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680;

Ho Si Neng, Leong Iao Cheng, Ng Chon Wa, Ng Lei Leng e Vu Kam Ha, como docentes do ensino secundário de nível 1, 8.º escalão, índice 655;

Chan Kit I, Chang Sau Fong, Che Sio Peng, Cheong Chi Fai, Cheong Hok Tong, Cheong Mei In, Cheong Sut Lin, Choi Mei Ngai, Chong Pou Cheng, Chou Soi Ngan, Chow Yan Yan, Fong

楊詠詩、簡燕萍、黎志偉、林瀾、劉曉雲、劉文堯、李耀明、凌倩紅、梁淑英、莫佩瑛、梅茜紅、吳俊文、潘欣、蕭慧儀、譚曉明、鄧麗湘、唐光燕、余巍、阮蘊潔及黃志坤，第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

區兆添、歐德明、陳英倫、陳艷華、曾少瑩、鄭衛星、張麗雲、張家儀、張佩菁、張月麗、張煥漢、趙承恩、朱雯琳、朱月琳、樊惠玲、何玉蘭、何慧莊、韓旭、姚如鳳、郭寶珊、關雯貞、賴健萍、黎淑婷、林茵茵、林有雄、林冠成、林慧嫻、李志堯、李艷芬、李金、李潔茵、李慧嫻、梁燕嬌、廖智明、羅愛容、龍雪英、林婦順、麥淑芬、繆以玄、梅美玲、吳蔓丹、甯卓敏儀、潘詠賢、潘泳文、岑玉潔、孫文聞、譚可珍、黃艷影、黃月華、黃蘊華、黃詠儀及張媛芬，第六職階中學教育一級教師，薪俸點為575；

馬凱華、陳建邦、陳立峰、陳盛疇、陳小詠、陳彥彤、朱雪儀、符瑞娃、何曉敏、何永健、甘麗兒、甘伯順、高秀燕、林柏源、李晴、凌永申、司徒秀雲、余欣欣、黃月棠、黃詠雯及王雪茵，第五職階中學教育一級教師，薪俸點為540；

歐美桂、陳建勳、張偉傑、林敏儀、劉祖耀、李秀絲、呂淑貞、馬淑敏、毛順貞、潘維念、蕭李卓婷、宋佩嫻、黃芷娟、黃崢志、王培梅及黃雪瑩，第四職階中學教育一級教師，薪俸點為515；

Ana Cristina Fernandes Cigarro、區燕興、陳家敏、張浩賢、劉家亮、李健國、吳艷芳、黃嘉祺及黃婉明，第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490；

歐陽建榮、歐肇基、蔡宗洋、鍾子石、馮子瑜、韓琳、龔皓怡、高美玲、李麗英、李煒珊、羅惠琮、吳敏儀、蕭仁信、譚希名、譚海意及黃雪媛，第二職階中學教育一級教師，薪俸點為455；

Pedro Miguel Nunes Catalão，第八職階中學教育二級教師，薪俸點為625；

Ana Catarina Pereira Monteiro、Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges及Rovena Bettencourt Gregório Madeira，第四職階中學教育二級教師，薪俸點為505；

詹詠琴及Maria Emília Rodrigues Pedrosa，第三職階中學教育二級教師，薪俸點為485；

Jacira Teixeira Monteiro，第二職階中學教育二級教師，薪俸點為455；

Alda José da Rocha，第九職階中學教育三級教師，薪俸點為530；

Pui Man, Ho Un Wai, Ieong A Mei, Ieong Weng Si, Kan In Peng, Lai Chi Vai, Lam Lan, Lao Io Wan, Lao Man Io, Lei Io Meng, Leng Sin Hong, Leong Sok Ieng, Mok Pui Ieng, Mui Sai Hong, Ng Chon Man, Pun Ian, Sio Vai I, Tam Hio Meng, Tang Lai Seong, Tong Kuong In, U Ngai, Un Wan Kit e Wong Chi Kuan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 7.º escalão, índice 615;

Ao Sio Tim, Ao Tak Meng, Chan Ieng Lon, Chan Im Wa, Chang Sio Ieng, Cheang Wai Seng, Cheong Guterres Lai Wan, Cheong Ka I, Cheong Pui Cheng, Cheong Ut Lai, Cheong Vun Hon, Chiu Seng Ian Sérgio, Chu Man Lam, Chu Ut Lam, Fan Wai Leng, Ho Iok Lan, Ho Wai Chong, Hon Iok, Io U Fong, Kok Pou San, Kwan Man Cheng, Lai Kin Peng, Lai Sok Teng, Lam Ian Ian Reis Pereira, Lam Iao Hong, Lam Koon Shing, Lam Wai Han, Lei Chi Io, Lei Im Fan, Lei Kam, Lei Kit Ian, Lei Vai Han, Leong Yin Kiu, Lio Chi Meng, Lo Oi Iong, Long Sut Ieng Conney, Lum Fu Son, Mak Sok Fan, Mio I Un, Mui Mei Leng, Ng Man Tan, Ning Cheok Man I, Pun Weng In, Pun Weng Man, Shum Yuk Kit, Sun Man Man, Tam Ho Chan, Wong Im Ieng, Wong Ut Wa, Wong Wan Wa, Wong Weng I e Zhang Yuanfen, como docentes do ensino secundário de nível 1, 6.º escalão, índice 575;

Carlos Ma, Chan Kin Pong, Chan Lap Fong, Chan Seng Chao, Chan Sio Weng, Chan Yin Tung Janet, Chu Sut I, Fu Soi Wa, Ho Io Man, Ho Wing Kin, Kam Lai I, Kam Pak Son, Kou Sao In, Lam Pak Un, Lei Cheng, Leng Weng San, Si Tou Sao Wan, U Ian Ian, Vong Ut Tong, Vong Weng Man e Wong Suet Yan, como docentes do ensino secundário de nível 1, 5.º escalão, índice 540;

Ao Mei Kuai, Chan Kin Fan, Cheong Wai Kit, Lam Man I, Lao Chou Io, Lei Sao Si, Loi Sok Cheng, Ma Shuk Man Cora, Mou Son Cheng, Pun Vai Nim, Siu Lei Cheok Teng, Song Pui Han, Vong Chi Kun, Wong Chang Chi, Wong Pui Mui e Wong Sut Ieng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 4.º escalão, índice 515;

Ana Cristina Fernandes Cigarro, Ao In Heng, Chan Ka Man, Cheong Hou In, Lao Ka Leong, Lei Kin Kuok, Ng Im Fong, Wong Ka Ki e Wong Un Meng, como docentes do ensino secundário de nível 1, 3.º escalão, índice 490;

Ao Ieong Kin Weng, Ao Sio Kei, Choi Chong Ieong, Chong Chi Seak, Fong Chi U, Hon Lam, Kong Hou I, Kou Mei Leng, Lei Lai Ieng, Lei Wai San, Lo Wai Keng, Ng Man I, Sio Ian Son, Tam Hei Meng, Tam Hoi I e Wong Sut Wun, como docentes do ensino secundário de nível 1, 2.º escalão, índice 455;

Pedro Miguel Nunes Catalão, como docente do ensino secundário de nível 2, 8.º escalão, índice 625;

Ana Catarina Pereira Monteiro, Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges e Rovena Bettencourt Gregório Madeira, como docentes do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505;

Chim Weng Kam e Maria Emília Rodrigues Pedrosa, como docentes do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, índice 485;

Jacira Teixeira Monteiro, como docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, índice 455;

Alda José da Rocha, como docente do ensino secundário de nível 3, 9.º escalão, índice 530;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, 第六職階中學教育三級教師, 薪俸點為440;

Paula Manuela Morais Fernandes, 第五職階中學教育三級教師, 薪俸點為420;

Maria Celeste de Oliveira Ferreira, 第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為735;

蔡麗華、馮惠賢、何若萍、葉漢基及林玉燕, 第九職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為650;

歐陽淑婷、陳玉好、陳慧君、黎玉嬋、林淑心、李慕貞、盧間開、蘇靜雯、蘇倩雄、黃兆琮、黃麗儀、溫倩卿、溫慧媛及黃綺璇, 第八職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為625;

陳嘉燕、蔣麗榮、朱耀民、鍾慧儀、馮素慧、丘思敏、楊婉婷、姚麗儀、葉惠瑜、黎鈴鳳、林蔚文、劉曉薇、劉萬霞、李浩萍、李葵紅、李麗斯、李蓮香、李佩賢、梁永琛、梁玉女、龍淑慧、莫家寶、莫德媽、伍淑芬、柯毅寧、沈繼忠、談古婉如、鄧惠珍、吳碧茵及黃烈, 第七職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為590;

Ana Catarina Pires Santos e Silva、陳苑茵、鄭智明、鍾麗坤、Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto、香梅、葉炳輝、甘漢東、劉旦、李敏明、馬靄儀、鮑少珍、施友展及蕭藹施, 第六職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為555;

鄭珊珊、許淑華及吳家慧, 第五職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為525;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira、庄三鳳及Sharoz Datarama Pernencar, 第四職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為505;

陳慧盈、何燕燕、鄭德妍、林麗娜、李曉芝、Manuel Sousa Pinto Variz及黃劍婷, 第三職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為485;

張佩珊、高美兒、李少梅、梁虹珊、梁雪麗、羅靜婷、勞翠麗、譚靜妍、尹學明、黃嘉穎、黃桂嫦及黃淑芬, 第二職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為455;

李玉蓮, 第一職階幼兒教育及小學教育一級教師(小學), 薪俸點為440;

Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, 第十一職階幼兒教育及小學教育二級教師(小學), 薪俸點為630;

談寶儀, 第九職階幼兒教育及小學教育二級教師(小學), 薪俸點為500;

Bruno Guterre Guerreiro da Conceição, como docente do ensino secundário de nível 3, 6.º escalão, índice 440;

Paula Manuela Morais Fernandes, como docente do ensino secundário de nível 3, 5.º escalão, índice 420;

Maria Celeste de Oliveira Ferreira, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 11.º escalão, índice 735;

Choi Lai Wa, Fong Wai In, Ho Yeuk Ping Madeira, Ip Hon Kei e Lam Iok In, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650;

Au Yeung Shuk Ting Janet, Chan Iok Hou, Chan Wai Kwan, Lai Iok Sim, Lam Sok Sam, Lei Mou Cheng, Lou Kan Hoi, Sou Cheng Man, Sou Sin Hong, Vong Chio Keng, Vong Lai I, Wan Sin Heng, Wan Wai Wun e Wong I Sun, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 8.º escalão, índice 625;

Chan Ka In, Cheong Lai Weng, Chu Iu Man, Chung Wai Yi, Fong Sou Wai, Iao Si Man, Ieong Un Teng, Io Lai I, Ip Wai U, Lai Leng Fong, Lam Wai Man, Lao Hio Mei, Lao Man Ha, Lei Hou Peng, Lei Kuai Hong, Lei Lai Si, Lei Lin Heong, Lei Pui In, Leong Weng Sam, Leung Iok Noi, Long Sok Wai, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Ng Sok Fan, O Ngai Neng, Sam Kai Chong, Tam Ku Un U, Tang Wai Chan, Ung Pek Ian e Wong Lit, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 7.º escalão, índice 590;

Ana Catarina Pires Santos e Silva, Chan Un Ian, Cheang Chi Meng, Chong Lai Kuan, Daniel Augusto Macedo de Melo e Pinto, Heong Mui, Ip Peng Fai, Kam Hon Tong, Lao Tan, Lei Man Meng, Ma Oi I, Pao Sio Chan, Si Iao Chin e Sio Oi Si, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 6.º escalão, índice 555;

Cheang San San, Hoi Sok Wa e Ng Ka Vai, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 5.º escalão, índice 525;

Ana Maria Brito da Rosa Ferreira, Chong Sam Fong e Sharoz Datarama Pernencar, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 4.º escalão, índice 505;

Chan Wai Ieng, Ho In In, Kong Tak In, Lam Lai No, Lei Hio Chi, Manuel Sousa Pinto Variz e Wong Kim Teng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485;

Cheung Piu San Maria, Kou Mei I, Lei Sio Mui, Leong Hong San, Leong Sut Lai, Lo Cheng Teng, Lou Choi Lai, Tam Cheng In, Wan Hok Meng, Wong Ka Weng, Wong Kuai Seong e Wong Sok Fan, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 2.º escalão, índice 455;

Isabel Dillon Lei do Rosario, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440;

Ana Teresa Ricardo Prates Lopes Monteiro de Albuquerque, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 11.º escalão, índice 630;

Tam Pou I, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 9.º escalão, índice 500;

陳淑儀、何靜誼、麥嘉銘及余吳笑珠，第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為440；

Filomena Maria Gonçalves Pires，第三職階幼兒教育及小學教育二級教師（小學），薪俸點為380；

陳國茵、何麗珍、麥妙儀、譚錦潔及黃月影，第九職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為650；

陳小儀、何丹、林淑女及盧玉貞，第八職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為625；

卓綺珊、何艷華、梁綺華、梁妙婷及譚加靈，第七職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為590；

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos，第六職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為555；

Judite Carolina Correia，第五職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為525；

歐陽健明、周虹虹及朱碧珊，第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為505；

Ana Sofia de Serôdio Custódio及Maria Manuela da Silva Duarte Nunes，第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為485；

胡淑莊，第二職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為455；

陳豔玲、陳秀芳、曾玉蘭、鄭介怡、傅杏萍、陳昭麗及黃玉蓮，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500；

周鈺坪、馮瑞金、馮淑華、盧玉玲及丁幸儀，第八職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為470；

黎就卿，第七職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為440；

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão，第四職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為390。

根據第12/2010號法律附件表一及表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期：

黎妙蘭，第九職階中學教育一級教師，薪俸點為680，自二零一四年九月一日起至二零一五年六月二日止；

莫佩瑜，第九職階幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），薪俸點為500，自二零一四年九月一日起至二零一五年二月十九日止。

Chan Sok I, Ho Cheng I, Mak Ka Meng e U Ng Siu Chu, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 7.º escalão, índice 440;

Filomena Maria Gonçalves Pires, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (primário), 3.º escalão, índice 380;

Chan Koc Ian, Ho Lai Chan, Mak Miu I, Tam Kam Kit e Wong Ut Ieng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 9.º escalão, índice 650;

Chan Sio I, Ho Tan, Lam Sok Noi e Lou Iok Cheng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625;

Cheok I San, Ho Im Wa, Leung I Va, Leung Mio Teng e Tam Ka Leng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 7.º escalão, índice 590;

Ana Rute Ng Pereira Alves dos Santos, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 6.º escalão, índice 555;

Judite Carolina Correia, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 5.º escalão, índice 525;

Ao Ieong Kin Meng, Chao Hong Hong e Chu Pek San, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 4.º escalão, índice 505;

Ana Sofia de Serôdio Custódio e Maria Manuela da Silva Duarte Nunes, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 3.º escalão, índice 485;

Wu Sok Chong, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 2.º escalão, índice 455;

Chan Im Leng, Chan Sao Fong, Chang Iok Lan Rosita, Chiang Kei Yee, Fu Hang Peng, Leong Chan Chiu Lai e Vong Iok Lin, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500;

Chao Iok Peng, Fong Soi Kam, Fong Sok Wa, Lo Yuk Ling e Teng Hang I, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 8.º escalão, índice 470;

Lai Chau Heng, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 7.º escalão, índice 440;

Ana Maria Soto Maior Silva Couto de Paiva Morão, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 4.º escalão, índice 390.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e V anexos à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lai Miu Lan Inês, como docente do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680, a partir de 1 de Setembro de 2014 e termo em 2 de Junho de 2015;

Mok Pui Iu, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 9.º escalão, índice 500, a partir de 1 de Setembro de 2014 e termo em 19 de Fevereiro de 2015.

摘錄自本人二零一四年六月九日批示：

應鄧艷影的請求，其在本局擔任第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職務的編制外合同，自二零一四年八月一日起予以解除。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年六月二十三日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下：

陸榮輝、冼尚禮及余漢生，自二零一四年七月四日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

楊淑賢，自二零一四年七月四日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

陳秀定、賈詩燕、林明慧、李國妍、雷美甜、莫嘉敏、吳佩芝、吳雲峰、余裕坤及黃俊鴻，自二零一四年七月四日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

譚兆華、方玉嬋及鄭亮池，分別自二零一四年七月二日、二零一四年七月十六日及二零一四年七月十七日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

蔡柳妮及吳美琪，自二零一四年八月一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

馮官明，自二零一四年七月四日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

區翠雲、陳小燕、何思明、許佩佩及盧容嬌，自二零一四年七月四日起轉為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320；

鄭鳳儀、馮慧君、吳笑好及黃麗瓊，自二零一四年七月十八日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240。

摘錄自本人二零一四年六月二十六日批示：

應岑曉東的請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年八月十三日起予以解除。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年六月二十六日批示：

羅銳平——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零一四年七月二十八日起生效。

Por despacho da signatária, de 9 de Junho de 2014:

Tang Im Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 23 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, com referência à categoria, escalão e índice, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lok Weng Fai, Sin Seong Lai e U Hon Sang, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 4 de Julho de 2014;

Ieong Sok In, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 4 de Julho de 2014;

Chan Sao Teng, Ka Si In, Lam Meng Wai, Lei Kuok In, Loi Mei Tim, Mok Ka Man, Ng Pui Chi, Ng Wan Fong, U U Kwan e Wong Chon Hong, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 4 de Julho de 2014;

Tam Sio Wa, Fong Iok Sim e Chiang Leong Chi, para técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2 de Julho de 2014, 16 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2014, respectivamente;

Choi Lao Nei e Ng Mei Kei, para técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 1 de Agosto de 2014;

Fong Kun Meng, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 4 de Julho de 2014;

Ao Choi Wan, Chan Sio In, Ho Si Meng Cecília, Hoi Pui Pui e Lou Iong Kio, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 4 de Julho de 2014;

Cheang Fong I, Fong Wai Kuan, Ng Sio Hou e Wong Lai Keng, para assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 18 de Julho de 2014.

Por despacho da signatária, de 26 de Junho de 2014:

Sam Hio Tong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 26 de Junho de 2014:

Lo Ioi Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Julho de 2014.

摘錄自本人二零一四年七月一日批示：

應馮金鑾的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年八月二十日起予以解除。

二零一四年七月十四日於教育暨青年局

局長 梁勵

Por despacho da signatária, de 1 de Julho de 2014:

Fong Kam Lun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Agosto de 2014.

Direção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階二等技術員譚德毅，自二零一四年七月十六日，即其到高等教育輔助辦公室擔任職務之日起，自動終止以散位合同方式在本局擔任之職務。

摘錄自簽署人於二零一四年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，樊炳琴在本局擔任職務的散位合同自二零一四年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自簽署人於二零一四年七月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改郭妙瑜在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年七月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年七月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改許順紅及歐陽少冰在本局擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120，各自二零一四年四月二日及四月二十五日起生效。

二零一四年七月十七日於文化局

局長 吳衛鳴

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 1 de Julho de 2014:

Tam Tak Ngai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — cessou, automaticamente, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2014, data em que passou a exercer funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior.

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2014:

Fan Peng Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despacho do signatário, de 11 de Julho de 2014:

Kuok Mio U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e do 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos do signatário, de 15 de Julho de 2014:

Hoi Son Hong e Ao Ieong Sio Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento progredindo para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 e 25 de Abril de 2014, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 17 de Julho de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一四年六月十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘用馮嘉維，為本學院第一職階二等技術員，為期一年，由二零一四年七月十四日起生效。

根據本學院院長於二零一四年六月三十日之批示：

戴麗萍，本學院第一職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其編制外合同獲續期兩年，並屬同一職級及職階，由二零一四年八月二日起生效。

根據本學院院長於二零一四年七月四日之批示：

朱少卿，本學院第一職階一等技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，由二零一四年八月六日起生效。

潘慶祥，本學院第六職階技術工人，屬散位合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項之規定，晉階為第七職階技術工人，由二零一四年八月四日起生效。

根據社會文化司司長於二零一四年七月八日之批示：

李嘉汶，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，由二零一四年七月十六日起生效。

陳倩菁，本學院第三職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一四年七月十六日起生效。

劉穎欣，本學院第二職階二等技術員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術員，由二零一四年七月十六日起生效。

粘世偉、吳萬盛及廖月婷，本學院第二職階二等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2014:

Fong Ka Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Julho de 2014.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 30 de Junho de 2014:

Tai Lai Peng, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2014.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 4 de Julho de 2014:

Chu Sio Heng, técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o, n.º 3, e 26.^o do ETAPM, em vigor, e 13.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Agosto de 2014.

Pun Heng Cheong, operário qualificado, 6.^o escalão, assalariado, deste Instituto — progredindo para operário qualificado, 7.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2014:

Lei Ka Man, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato ascendendo a técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Chan Sin Cheng, técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Lao Weng Ian, técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Chim Sai Wai, Ng Man Seng e Lio Ut Teng, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratados por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos

及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以修改其個人勞動合同形式,晉級為第一職階一等技術輔導員,由二零一四年七月十六日起生效。

杜玉貞,本學院第三職階二等行政技術助理員,屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以修改其個人勞動合同形式,晉級為第一職階一等行政技術助理員,由二零一四年七月十六日起生效。

彭詠恩,本學院第二職階二等行政技術助理員,屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以修改其個人勞動合同形式,晉級為第一職階一等行政技術助理員,由二零一四年七月十六日起生效。

二零一四年七月十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

individuais de trabalho para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Tou Iok Cheng, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 3.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Pang Weng Ian, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Julho de 2014.

Instituto de Formação Turística, aos 18 de Julho de 2014. —
A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一四年七月十日議決:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定,以編制外合同方式聘用葉友賢、歐新成、李婉婷及鮑兆安在本基金擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為430點,為期一年,自二零一四年八月十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定,以編制外合同方式聘用李婕韻在本基金擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為430點,為期一年,自二零一四年八月十七日起生效。

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年七月九日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定,以附註形式修改李轉丁及麥柳嫻在本基金擔任職務的編制外合同第三條款,轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點,自二零一四年八月十日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 10 de Julho de 2014:

Ip Iao In, Ao San Seng, Lei Un Teng e Pao Sio On — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Agosto de 2014.

Lei Chit Wan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2014.

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2014:

Lei Chun Teng e Mak Lao Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，何志生在本基金擔任第七職階技術工人職務的散位合同自二零一四年八月十五日起續期一年，薪俸點為240點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁國華在本基金擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同自二零一四年八月十六日起續期一年，薪俸點為160點。

二零一四年七月十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Ho Chi Sang – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2014.

Leong Kuok Wa – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 16 de Julho de 2014. – O Presidente do Conselho de Administração, Ip Peng Kin.

旅遊基金

批示摘錄

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款的規定，現刊登有關二零一四年度旅遊危機處理辦公室獨立預算之第二次修改，該修改獲社會文化司司長在二零一四年七月四日批示核准：

旅遊危機處理辦公室獨立預算第二次預算修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支名稱 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 01 | 01 | 06 | 00 | 00 | 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos | 6,000.00 | |
| 01 | 01 | 07 | 00 | 03 | 職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado | 1,600.00 | |
| 02 | 03 | 07 | 00 | 01 | 廣告費用 Encargos com anúncios | 70,000.00 | |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 01 | 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução | | 77,600.00 |
| | | | | | 總額 Total | 77,600.00 | 77,600.00 |

二零一四年七月九日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 9 de Julho de 2014. – O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. – A Presidente, Maria Helena de Senna Fernandes. – Os Vogais, Tse Heng Sai – Cheng Wai Tong – Daniela de Souza Fão – Carlos Alberto Nunes Alves.

澳門格蘭披治大賽車委員會

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自本委員會協調員於二零一四年七月七日作出的批示：

Por despachos do coordenador da Comissão, de 7 de Julho de 2014:

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條的規定，下列人員以附註方式修改編制外合同第三款，由二零一四年七月六日起生效，有關職級、職階及薪俸如下：

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 25.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2014:

高美鳳，第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

Kou Mei Fong, para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565;

何浩能、Humberto António Nunes及Julieta Ana Souza，第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

Ho Hou Nang, Humberto António Nunes e Julieta Ana Souza, para técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

歐陽凱明，第二職階一等技術員，薪俸點為420；

Ao Ieong Hoi Meng, para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

黃殿琳，第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365。

Huang Dian Lin Sam, para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365.

二零一四年七月十四日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 14 de Julho de 2014. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

文化產業基金

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經社會文化司司長於二零一四年七月一日批示核准之文化產業基金二零一四年財政年度本身預算第二次預算修改：

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Julho do mesmo ano:

文化產業基金本身預算第二次預算修改

2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 開支項目 Designação das despesas | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|-------------------------------------|---------------------------------|----------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | | | |
| 01 | 01 | 01 | 01 | 00 | 薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários | 750,000.00 | |
| 01 | 01 | 03 | 01 | 00 | 報酬 Remunerações | | 637,600.00 |
| 01 | 01 | 10 | 00 | 00 | 假期津貼 Subsídio de férias | | 363,400.00 |

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

| 經濟分類 Classificação económica | | | | | 追加/登錄 Reforço/ /Inscrição | 註銷 Anulação | |
|------------------------------|----------|-----------|----------|------------|---|----------------|---------------|
| 編號 Código | | | | | | | |
| 章 Cap. | 組 Gr. | 條 Art. | 款 N.º | 項 Alín. | 開支項目 Designação das despesas | | |
| 01 | 02 | 03 | 00 | 01 | 額外工作 Trabalho extraordinário | 200,000.00 | |
| 01 | 02 | 06 | 00 | 00 | 房屋津貼 Subsídio de residência | 15,000.00 | |
| 01 | 03 | 03 | 00 | 00 | 服裝及個人用品——實物 Vestuário e artigos pessoais — Espécie | 24,000.00 | |
| 01 | 06 | 03 | 03 | 00 | 其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos | 12,000.00 | |
| 02 | 01 | 01 | 00 | 00 | 建設及大型裝修 Construções e grandes reparações | | 237,000.00 |
| 02 | 02 | 04 | 00 | 00 | 辦事處消耗 Consumos de secretaria | 100,000.00 | |
| 02 | 03 | 02 | 02 | 01 | 水及氣體費 Água e gás | 10,000.00 | |
| 02 | 03 | 08 | 00 | 02 | 技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada | 50,000.00 | |
| 02 | 03 | 09 | 00 | 06 | 銀行手續費 Despesas bancárias de expediente | 7,000.00 | |
| 02 | 03 | 09 | 00 | 99 | 其他 Outros | 70,000.00 | |
| 04 | 02 | 00 | 00 | 01 | 財團法人 Fundações | | 50,000,000.00 |
| 04 | 02 | 00 | 00 | 02 | 社團及組織 Associações e organizações | | 20,000,000.00 |
| 04 | 03 | 00 | 00 | 01 | 企業 Empresas | 80,000,000.00 | |
| 04 | 03 | 00 | 00 | 02 | 家庭及個人 Famílias e indivíduos | | 10,000,000.00 |
| | | | | | 總額 Total | 81,238,000.00 | 81,238,000.00 |

二零一四年七月十日於文化產業基金

行政委員會委員 陳日鴻

Fundo das Indústrias Culturais, aos 10 de Julho de 2014. —
O Membro do Conselho de Administração, Chan Iat Hong.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年六月二十三日作出的批示：

高凱文及麥理民，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2014:

Kou Hoi Man e Mak Lei Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe,
1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo
período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年八月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年六月二十四日作出的批示：

楊敬鴻及梁可婷，第一職階一高等級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年八月二十二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月三十日作出的批示：

陳曉露、甘小雁、李鴻生、麥達堯及曾文山，第二職階一高等級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，自二零一四年七月一日起，轉為第一職階首席高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月一日作出的批示：

蘇杏儀及梁詠嫻，第二職階一等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，分別自二零一四年七月二日及七月三日起，轉為第一職階首席行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

譚潔貞，第二職階一等技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一四年七月二日起，轉為第一職階首席技術員，合同其他條件維持不變。

林嘉敏，第二職階首席行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改其編制外合同第三條款，自二零一四年七月二日起，轉為第一職階特級行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 24 de Junho de 2014:

Leong Keng Hong e Leong Ho Teng, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 2014:

Chan Hio Lou, Kam Sio Ngan, Lei Hung Sang, Mak Tat Io e Chang Man San, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2014:

Sou Hang I e Leong Weng Seong, assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 e 3 de Julho de 2014, respectivamente, mantendo-se as demais condições contratuais.

Tam Kit Cheng, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lam Ka Man, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

二零一四年七月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局**批示摘錄**

按照簽署人於二零一四年七月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（二）項、第四款的規定，黃宇強與本局簽訂的散位合同獲續期，由二零一四年七月十五日起至二零一五年七月十四日止，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階重型車輛司機職級的薪俸點190點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，戴志恆在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一四年七月十七日起至二零一五年七月十六日止，薪俸點120點。

二零一四年七月十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

郵政局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零一四年六月六日、六月十三日、六月十九日、六月二十六日及七月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

張金清、蔡美儀、李學明、梁心漢、何志承及黃家寶，自二零一四年九月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

葉頌華，自二零一四年九月三日起續聘為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625點；

方志雄，自二零一四年九月六日起續聘為第二職階一等技術輔導員，薪俸點為320點；

李國強，自二零一四年九月二十日起續聘為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

摘錄自簽署人於二零一四年七月九日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改鮑惠玲在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一四年七月十七日起轉為收取相等於第七職階技術工人的薪俸點240的薪俸。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 2 de Julho de 2014:

Wong U Keong — renovado o contrato de assalariamento, de 15 de Julho de 2014 a 14 de Julho de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009.

Tai Chi Hang — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 17 de Julho de 2014 a 16 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 16 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos da directora dos Serviços, de 6, 13, 19 e 26 de Junho e 10 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Kam Cheng, Choi Mei I, Lei Hok Meng, Leung Sum Hon, Ho Chi Seng e Wong Ka Pou, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 2014;

Ip Chong Wa, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Setembro de 2014;

Fong Chi Hung, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 6 de Setembro de 2014;

Lei Kuok Keong, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 20 de Setembro de 2014.

Por despacho da signatária, de 9 de Julho de 2014:

Pau Vai Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 17 de Julho de 2014.

摘錄自代局長於二零一四年七月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，余偉仁在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的散位合同，自二零一四年九月一日起續期一年。

二零一四年七月十六日於郵政局

局長 劉惠明

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 2 de Julho de 2014:

U Wai Ian — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 16 de Julho de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年六月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉永華在本局擔任第二職階二等氣象技術員職務之編制外合同，自二零一四年八月二十八日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，舒國平在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務之散位合同，自二零一四年八月二十五日起續約一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，李根強在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務之散位合同，自二零一四年八月十四日起續約一年。

摘錄自局長於二零一四年六月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭開發在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務之編制外合同，自二零一四年九月一日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十日作出之批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第(二)項的規定，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改廖以恒、黃巧燕及麥翠珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2014:

Lao Weng Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como meteorologista operacional de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto de 2014.

Su Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2014.

Lei Kan Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Junho de 2014:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2014:

Liu I Hang, Wong Hao In e Mak Choi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para meteorologistas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

為收取相等於第一職階一等氣象高級技術員，薪俸點485點，自二零一四年六月三十日起生效。

二零一四年七月十四日於地球物理暨氣象局

代局長 梁嘉靜

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 14 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Ka Cheng*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零一四年六月十二日作出的批示：

黃文姿——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年八月一日起續期一年。

二零一四年七月十四日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 12 de Junho de 2014:

Wong Man Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 14 de Julho de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

電信管理局

批示摘錄

摘錄自代局長於二零一四年四月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

胡興明——第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一四年六月二十一日起生效；

談依琪——第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一四年六月十九日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年四月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一四年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

鄭榮坤及張家堅——第三職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點430；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wu Heng Meng, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 21 de Junho de 2014;

Tam I Kee, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 19 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014:

Cheang Veng Kuan e Cheong Ka Kin, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações especialistas, 3.º escalão, índice 430;

李振宜——第二職階特級無線電通訊輔導技術員，薪俸點415；

黎炳權及何炳華——第一職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點350。

摘錄自代局長於二零一四年四月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第二職階輕型車輛司機的曹錦祥及阮劍星，其等散位合同獲續期一年，薪俸點160，皆自二零一四年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一四年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

馮佰堅——第一職階首席高級技術員，薪俸點540；

麥德添——第二職階特級技術員，薪俸點525。

摘錄自代局長於二零一四年四月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第六職階技術工人的Albertina Correia de Lemos，其散位合同獲續期一年，薪俸點220，自二零一四年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，皆自二零一四年六月三十日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

任志榮——第一職階首席技術員，薪俸點450；

陳梅及馮惠菁——第一職階首席技術輔導員，薪俸點350。

摘錄自代局長於二零一四年四月二十五日作出的批示：

應陳宇翔的請求，其在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一四年六月三日起予以解除。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列員工的編制外合同獲續期一年，而各自的職級、職階、薪俸點及生效日期如下：

梁迪欣——第二職階首席高級技術員，薪俸點565，自二零一四年六月三十日起生效；

Lei Chan I, como técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 2.º escalão, índice 415;

Lai Peng Kun e Ho Peng Va, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações principais, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 23 de Abril de 2014:

Chou Kam Cheong e Iun Kim Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014:

Fong Pak Kin, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Mac Tac Tim, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Abril de 2014:

Albertina Correia de Lemos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2014:

Iam Chi Veng, como técnico principal, 1.º escalão, índice 450;

Chan Mui e Fong Wai Cheng, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 25 de Abril de 2014:

Chan U Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Junho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Leong Tek Ian, como técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 30 de Junho de 2014;

蘇雪萍——第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零一四年七月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年五月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員的李皓欣，其編制外合同獲續期一年，薪俸點305，自二零一四年七月二十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局下列員工以附註形式修改其等編制外合同的第三條款，皆自二零一四年七月十一日起生效，而各自的職級、職階及薪俸點如下：

張小弟及陳志強——第二職階一等高級技術員，薪俸點510；

何炳華——第二職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點365。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用吳浩明在本局擔任第一職階二等翻譯員，薪俸點440，為期一年，自二零一四年六月二十五日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年五月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改阮劍星及曹錦祥的散位合同第三條款，調整為第三職階輕型車輛司機，薪俸點170，皆自二零一四年八月三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第二職階二等技術員的黃麗娟，其編制外合同獲續期一年，薪俸點370，自二零一四年八月二日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年五月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，本局以附註形式修改盧詠賢的編制外合同第三條款，調整為第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，並獲准續有關合同，為期一年，自二零一四年八月十日起生效。

Sou Sut Peng, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2 de Julho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 9 de Maio de 2014:

Lei Hou Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2014:

Cheong Sio Tai e Chan Chi Keong, como técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510;

Ho Peng Va, como técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 2.º escalão, índice 365.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Maio de 2014:

Ng Hou Meng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 22 de Maio de 2014:

Iun Kim Seng e Chou Kam Cheong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Wong Lai Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 29 de Maio de 2014:

Lou Weng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, e renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Agosto de 2014.

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陸嘉俊在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點350，為期一年，自二零一四年六月二十三日生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第14/2009號法律第十四條，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，本局以附註形式修改鄧華鋒的編制外合同第三條款，調整為第一職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點305，自二零一四年六月二十六日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階二等翻譯員鄧玉平，自二零一四年五月二十一日起，即在司法警察局擔任職務之日起終止於本局的職務。

二零一四年七月十七日於電信管理局

代局長 許志樑

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Junho de 2014:

Lok Ka Chon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2014:

Tang Wa Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 14.º da Lei n.º 14/2009 e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 26 de Junho de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Lok Peng, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Maio de 2014, data em que iniciou funções na Polícia Judiciária.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 17 de Julho de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, Hoi Chi Leong.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零一四年七月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，廖燕群在本辦公室擔任職務的編制外合同，自二零一四年七月十一日起以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

二零一四年七月十四日於能源業發展辦公室

辦公室主任 山禮度

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 11 de Julho de 2014:

Lio In Kuan — renovado o contrato além do quadro e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 14 de Julho de 2014. — O Coordenador do Gabinete, Arnaldo Santos.